



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 701 - Ano 8 - Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Prefeitura e Senai abrem inscrições para novas turmas em cursos gratuitos de tecnologia



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, em parceria com o Senai, está com inscrições abertas para novas turmas dos cursos gratuitos de Fundamentos de Python e Fundamentos de Inteligência Artificial Generativa.

As capacitações são direcionadas a jovens e adultos que desejam se qualificar para o mercado de trabalho e se preparar para as profissões do futuro.

Confira a duração do cursos e os horários:

Fundamentos de Python - de 24 de julho a 6 de agosto, das 8 às 12 horas

Fundamentos de IA Generativa - de 24 de julho a 6 de agosto, das 18h30 às 21h30 (para maiores de 18 anos)

As aulas serão presenciais, realizadas na Unidade Móvel do Senai, instalada no estacionamento da Secretaria de Transporte e Trânsito (Av. Deputado Emílio Carlos, 360, Centro). Ao final, os participantes receberão certificado de conclusão.

Para se inscrever, é necessário ter o ensino fundamental completo, idade mínima de 14 anos e conhecimentos básicos de informática.

As inscrições devem ser feitas presencialmente até o dia 22 de julho, das 9 às 16 horas, no Ganha Tempo, localizado no Plaza Shopping Carapicuíba (Estrada Ernestina Vieira, 149 - Vila Silvianópolis), de segunda a sexta-feira.

Os documentos necessários são: RG, CPF, comprovantes de endereço e de escolaridade ou histórico escolar. Menores de idade devem apresentar o RG e CPF dos responsáveis legais.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOSE MENDES SIMOES
CPF/CNPJ.: 566.436.678-87
Matrícula: nº(s) 96.005 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CANNER, Nº 18, PIRITUBA, SAO PAULO, SP
CEP.: 02932-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

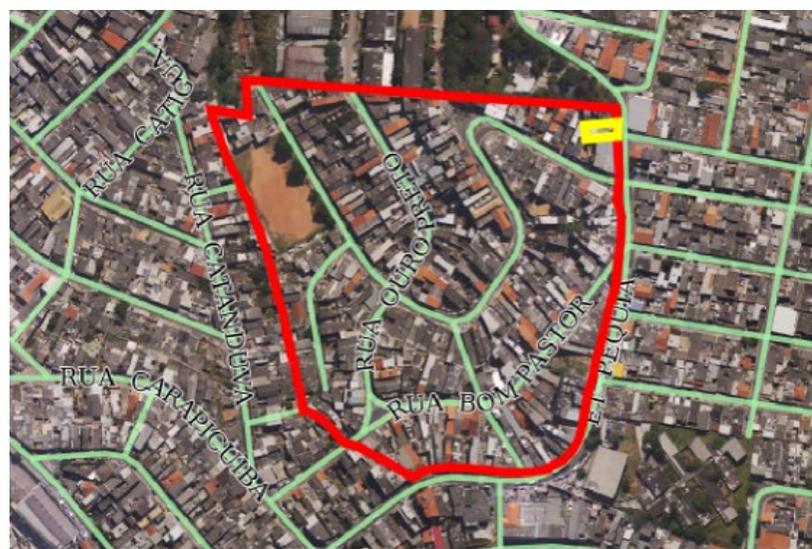
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARIA BUGAJ SIMOES
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 96.005 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CANNER, 18, PIRITUBA, SAO PAULO, SP
CEP.: 02932-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARILANDES ANDRADE SIMOES
CPF/CNPJ.: 075.898.658-00
Matrícula: nº(s) 96.005 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA BERTOLDO D'GIOVANI, Nº 214, BUTANTÃ, SÃO PAULO, SP
CEP.: 05528-230

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

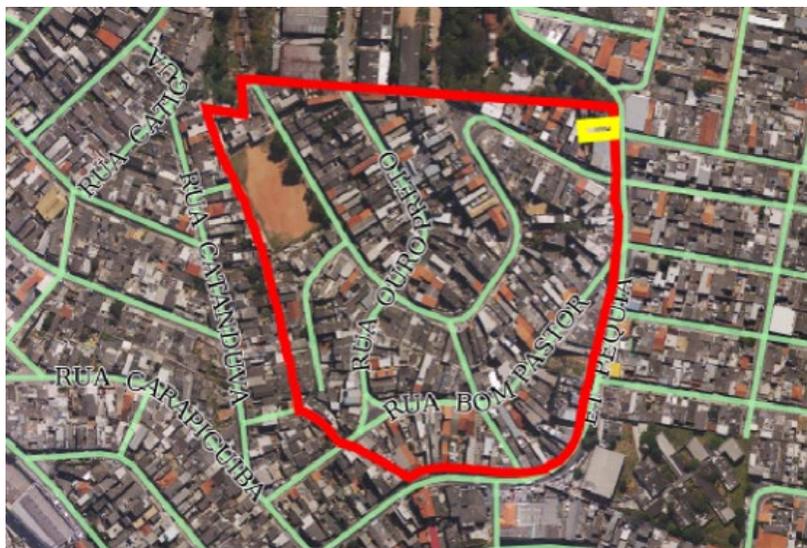
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOSÉ PAULINO DA SILVA
CPF/CNPJ.: 089.399.348-49
Matrícula: nº(s) 96.107 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SERRA DO RONCADOR, Nº 10, JARDIM TRES MONTANHAS, OSASCO, SP
CEP.: 06278-060

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À YARA PAULINO DA SILVA
CPF/CNPJ.: 089.399.348-49
Matrícula: nº(s) 96.107 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SERRA DO RONCADOR, Nº 10, JARDIM TRES MONTANHAS, OSASCO, SP
CEP.: 06278-060

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

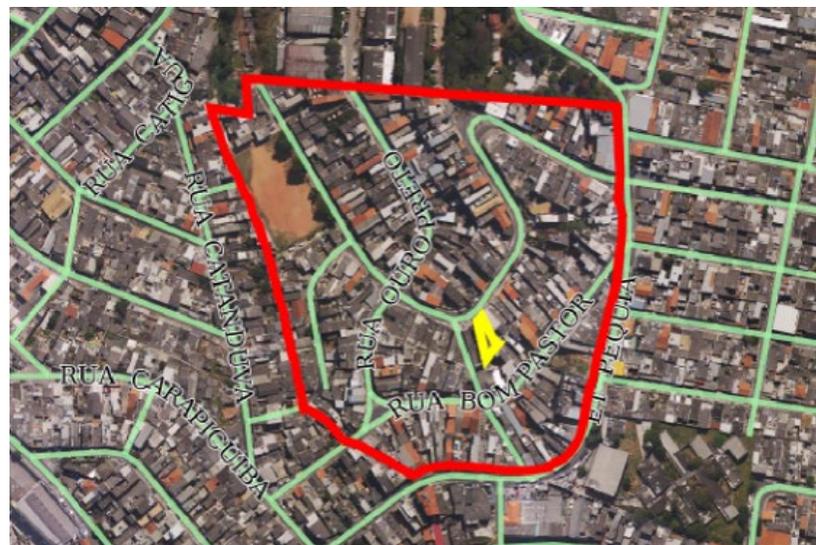
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À CICERO RODRIGUES DE LIMA
CPF/CNPJ.: 140.672.038-02
Matrícula: nº(s) 96.226 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA FERNANDO PRESTES, Nº 401, VILA CRETI, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06386-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À EDNA VIEIRA DE LIMA
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 96.226 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA FERNANDO PRESTES, Nº 401, VILA CRETÍ, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06386-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

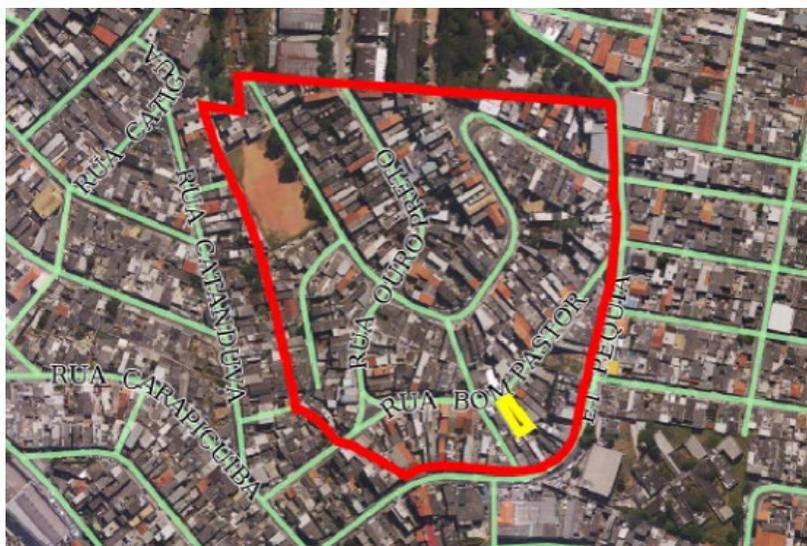
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 031.908.988-63
Matrícula: nº(s) 96.890 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA PRIMO GASPARINO, Nº 12, VILA CAMPESINA, OSASCO, SP
CEP.: 06023-160

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

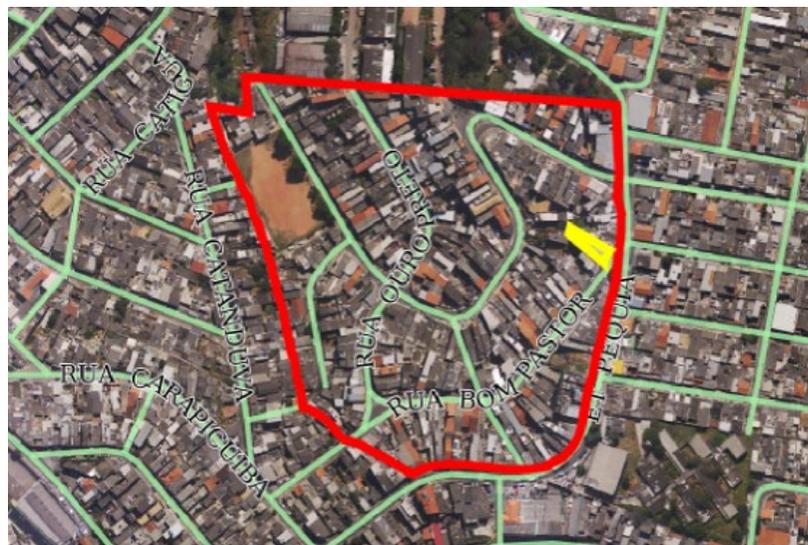
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOSE FRANCISCO LEMES
 CPF/CNPJ.: 008.101.228-47
 Matrícula: nº(s) 99.529 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTR. DO PEQUIÁ, Nº 551, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06381-095

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

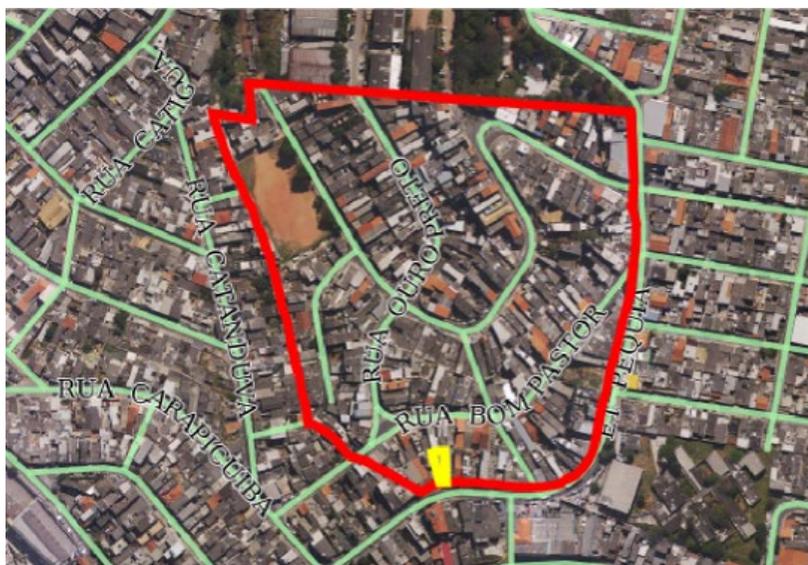
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À NEIDE APARECIDA PEREIRA LEMES
 CPF/CNPJ.:
 Matrícula: nº(s) 99.529 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTR. DO PEQUIÁ, Nº 551, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06381-095

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

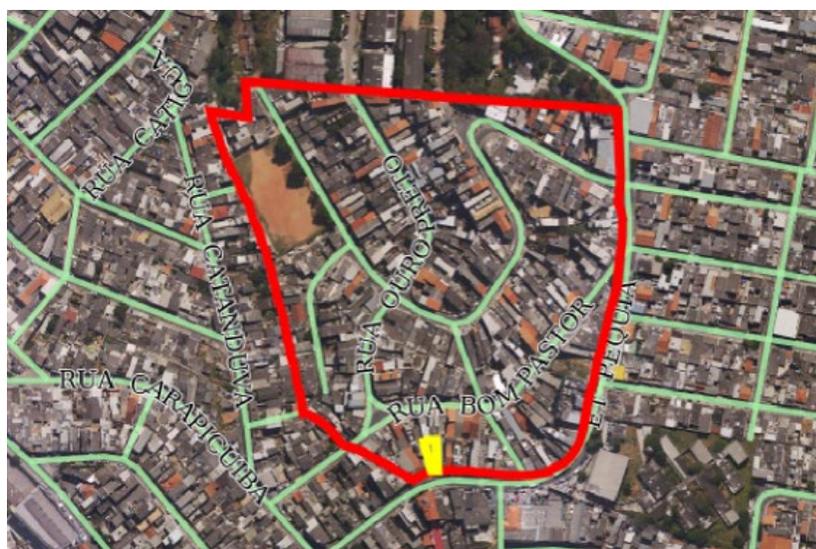
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARINALVA ALVES DA SILVA LIRA
CPF/CNPJ.: 091.213.838-63
Matrícula: nº(s) 100.315 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JULIA, Nº 155, VILA SILVÂNIA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06381-200

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

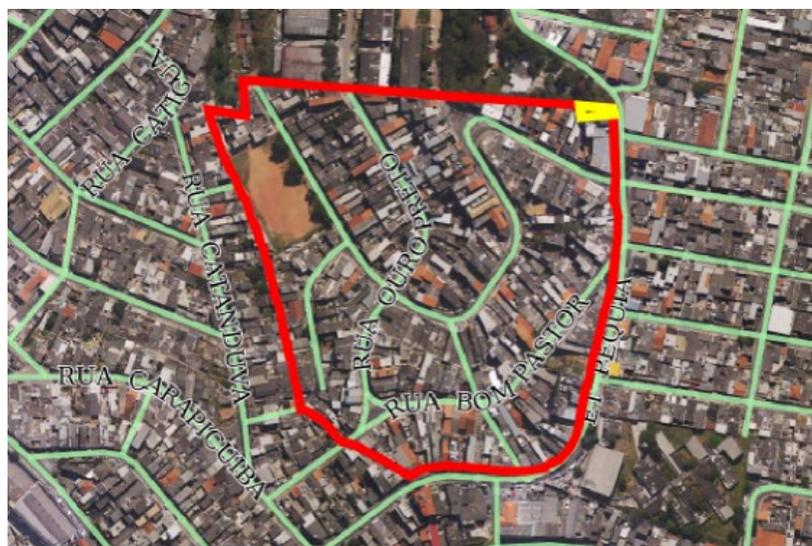
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À PEDRO DONIZETTI GARCIA
CPF/CNPJ.: 206.289.258-67
Matrícula: nº(s) 100.315 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: ESTR. DO PEQUIÁ, Nº 5.000, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06381-095

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

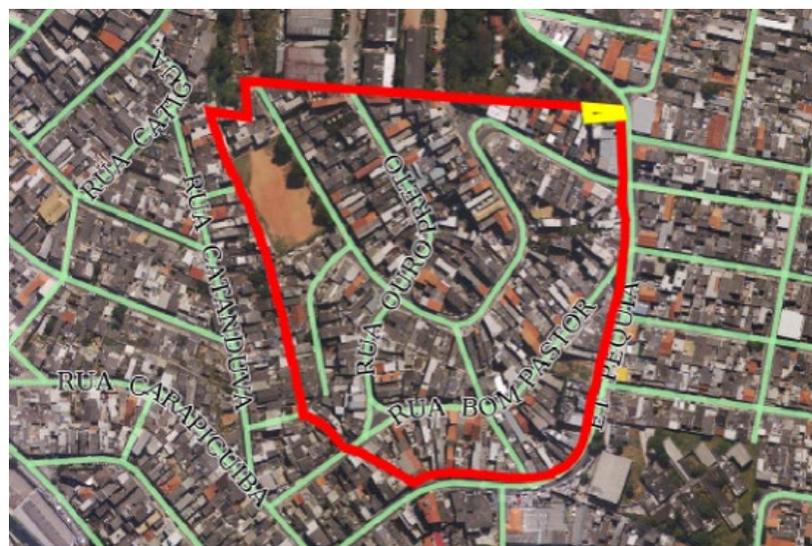
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À SEBASTIÃO DE SOUZA LIRA
CPF/CNPJ.: 634.853.388-34
Matrícula: nº(s) 100.315 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JULIA, Nº 155, VILA SILVIÂNIA, CARAPICUIBA, SP
CEP.: 06381-200

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

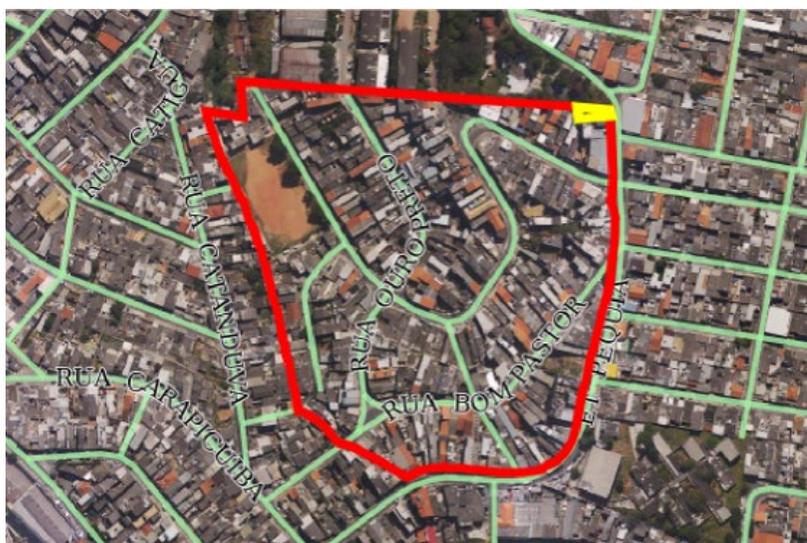
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ERINALDO VALENÇA DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 156.346.118-81
Matrícula: nº(s) 105.933 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ITAPETININGA, Nº 40, ROSEIRA PARQUE, CARAPICUIBA, SP
CEP.: 06390-130

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ALTOMIRANDO LUIZ DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 644.100.728-20
Matrícula: nº(s) 105.965 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: ESTR. DAS ACÁCIAS, Nº 15-A, JARDIM SÃO MANOEL,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

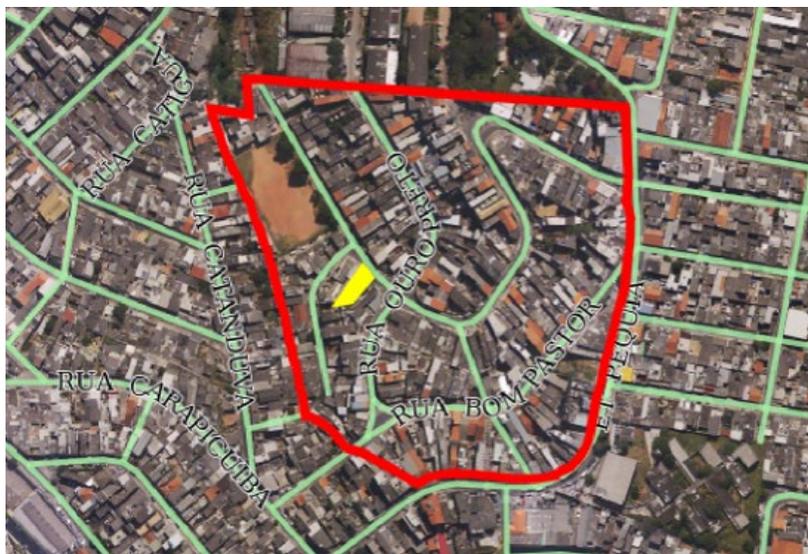
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 644.100.728-20
Matrícula: nº(s) 105.965 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: ESTR. DAS ACÁCIAS, Nº 15-A, JARDIM SÃO MANOEL,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF/CNPJ.: 275.067.518-95
 Matrícula: nº(s) 105.965 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTR. DAS ACÁCIAS, Nº 15-A, JARDIM SÃO MANOEL,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

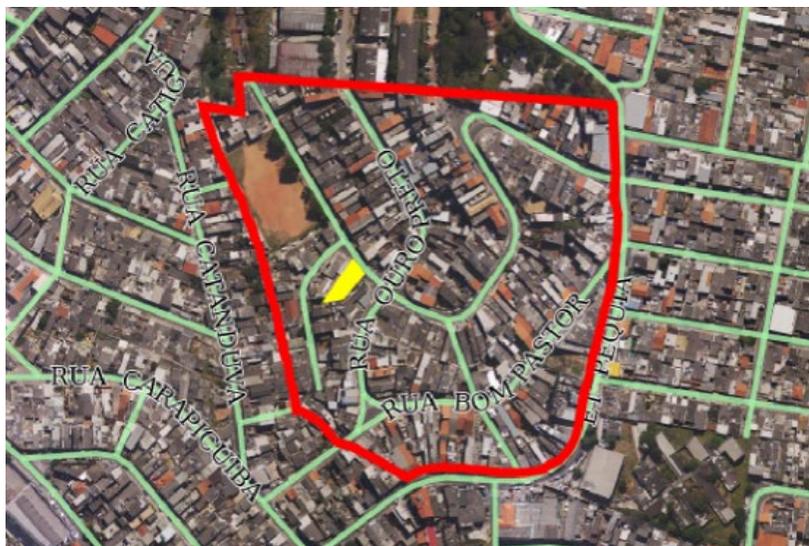
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ.: 765.100.934-72
 Matrícula: nº(s) 106.590 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA BOM PASTOR, Nº 161, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

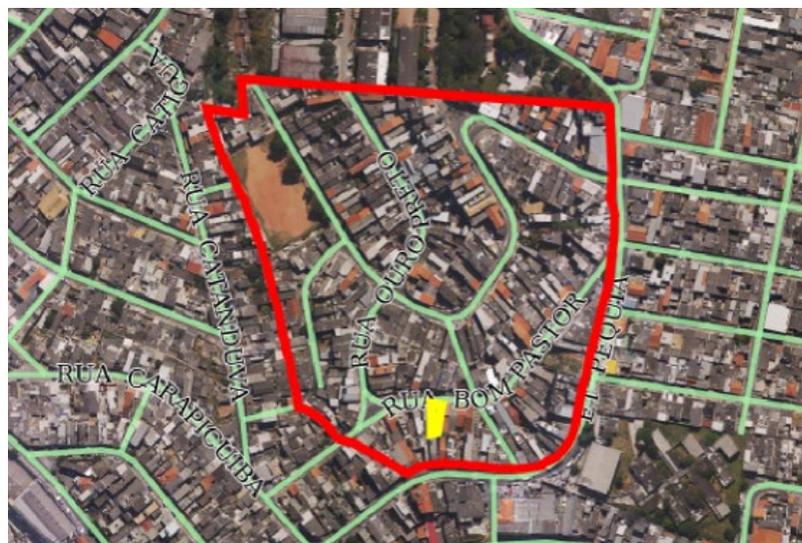
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ROSIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 765.100.934-72
Matrícula: nº(s) 106.590 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA BOM PASTOR, Nº 161, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

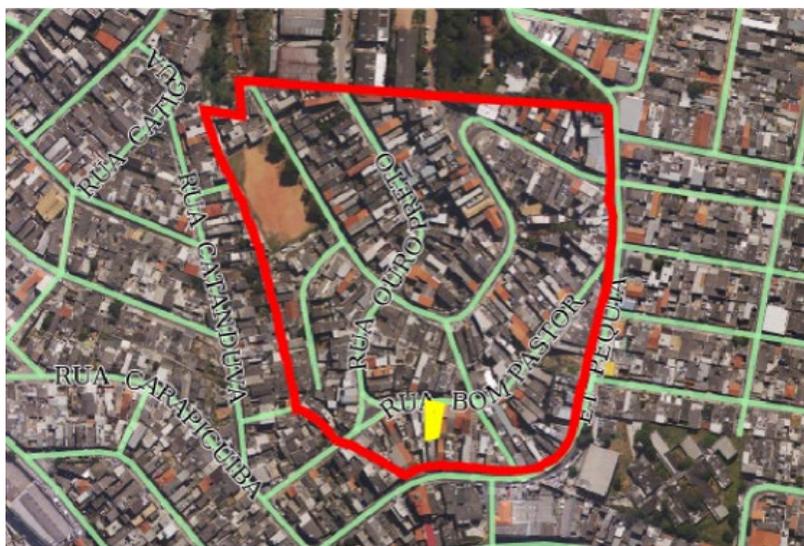
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ADRIANA FERREIRA ADOLFO BORGES
CPF/CNPJ.: 146.078.388-37
Matrícula: nº(s) 113.256 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA REINALDO BONDINI, Nº 05-A, BARONESA, OSASCO, SP
CEP.: 06268-150

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

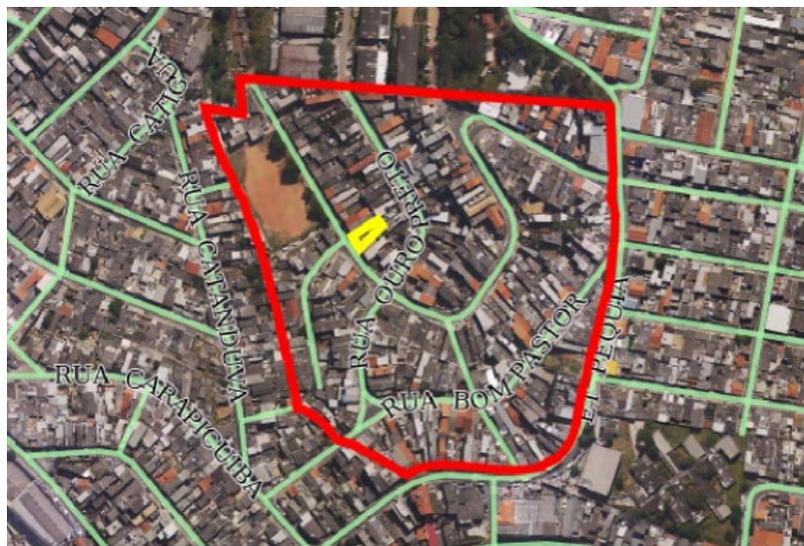
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À GEFSSON ALVES BORGES
CPF/CNPJ.: 160.980.668-92
Matrícula: nº(s) 113.256 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA REINALDO BONDINI, 05-A, BARONESA, OSASCO, SP
CEP.: 06268-150

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À DANIEL JOSÉ DE MORAES
CPF/CNPJ.: 067.860.298-09
Matrícula: nº(s) 113.796 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CATANDUVA, Nº 20, ROSEIRA PARQUE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.

À MARIA APARECIDA BISPO DE MORAES

CPF/CNPJ.:

Matrícula: nº(s) 113.796 de 1º CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA CATANDUVA, Nº 20, ROSEIRA PARQUE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

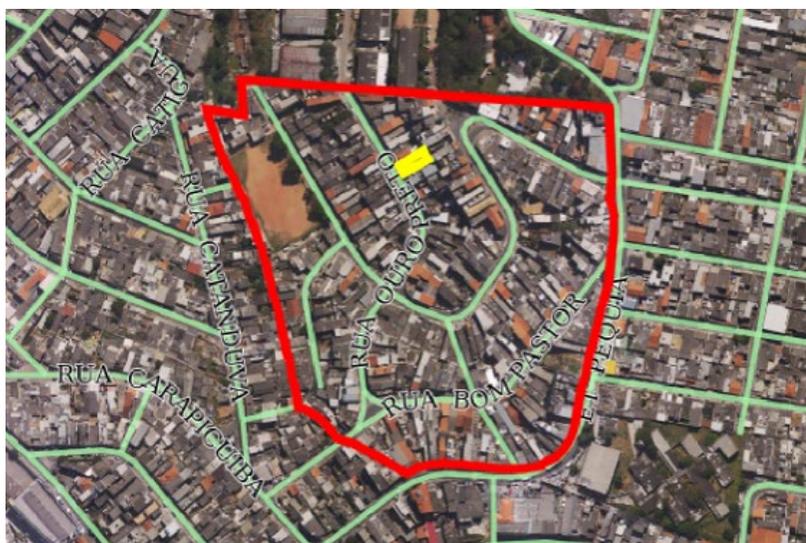
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.

À DANIEL JOSÉ DE MORAES

CPF/CNPJ.:067.860.298-09

Matrícula: nº(s) 113.797 de 1º CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA CATANDUVA, 20, ROSEIRA PARQUE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

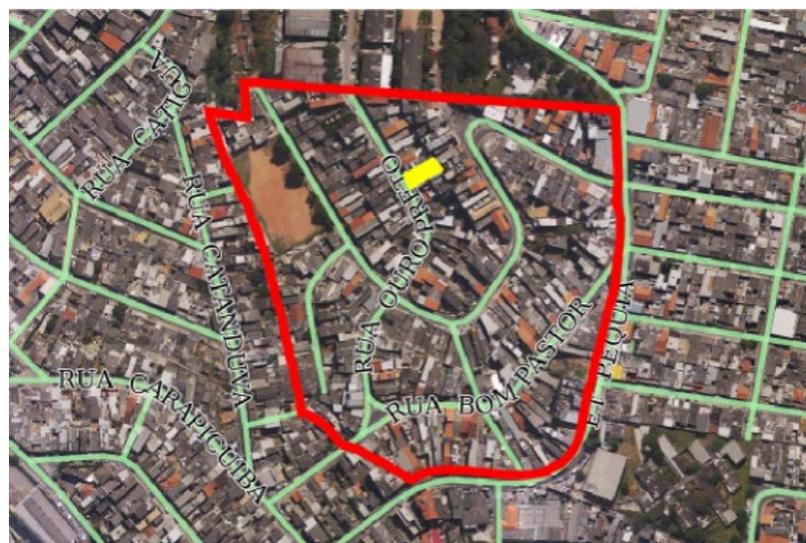
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARIA APARECIDA BISPO DE MORAES
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 113.797 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CATANDUVA, 20, ROSEIRA PARQUE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

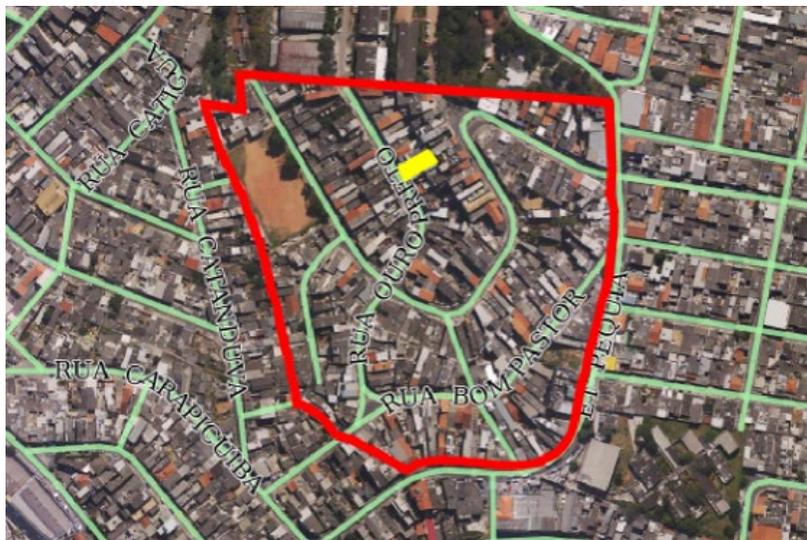
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO TIAGO
CPF/CNPJ.: 288.736.498-74
Matrícula: nº(s) 115.235 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 25, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-060

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOEL DA SILVA TIAGO
CPF/CNPJ.: 014.661.828-90
Matrícula: nº(s) 115.235 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 25, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-060

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

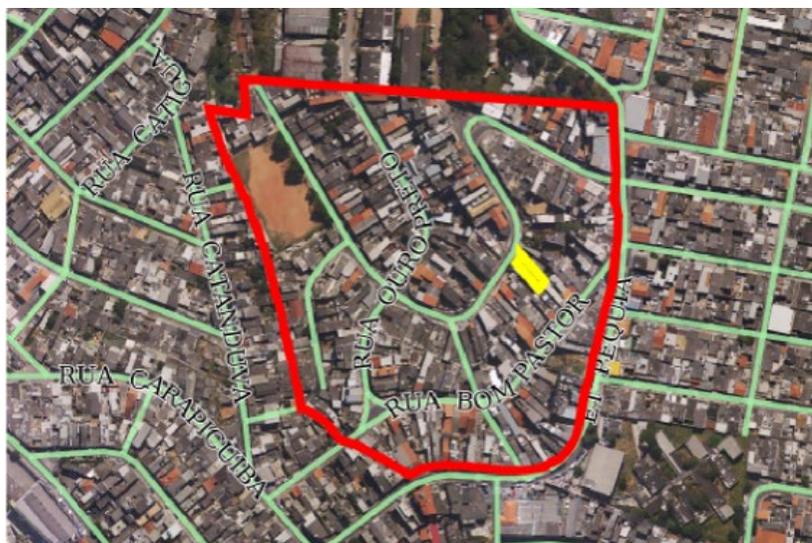
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À GESSY DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ.: 013.405.248-05
Matrícula: nº(s) 115.873 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTO ANTONIO, Nº 12, JARDIM D'ANGELO, CARAPICUÍBA,
 SP
CEP.: 06385-838

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Cruzeiro do Sul, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

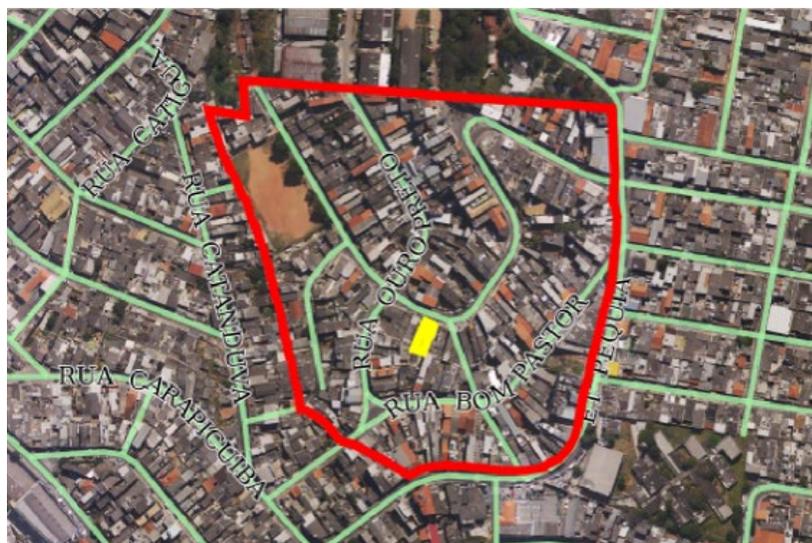
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ELISABETE DIAS DE SOUZA BRAGA
 CPF/CNPJ.: 304.807.103-25
 Matrícula: nº(s) 118.991 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA OURO PRETO, Nº 96, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-070

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

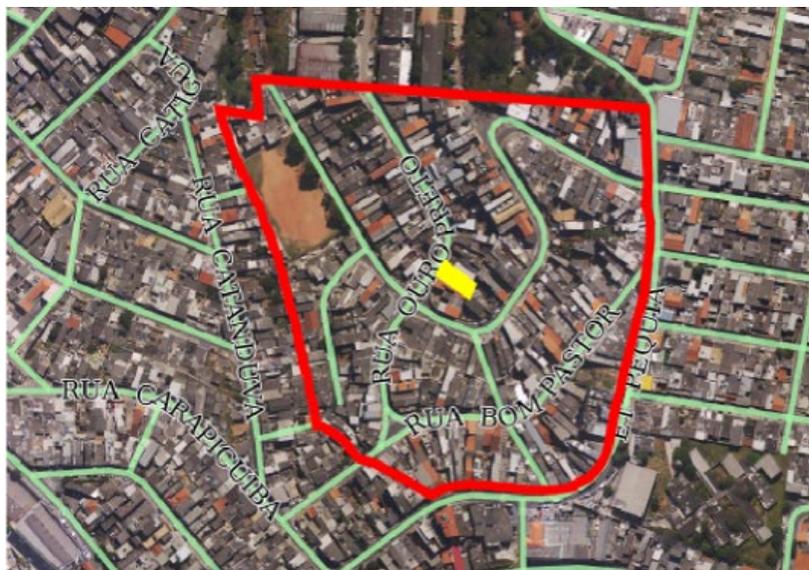
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MANOEL DE SOUSA BRAGA
 CPF/CNPJ.: 113.522.068-97
 Matrícula: nº(s) 118.991 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA OURO PRETO, Nº 96, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-070

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ouro Preto, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

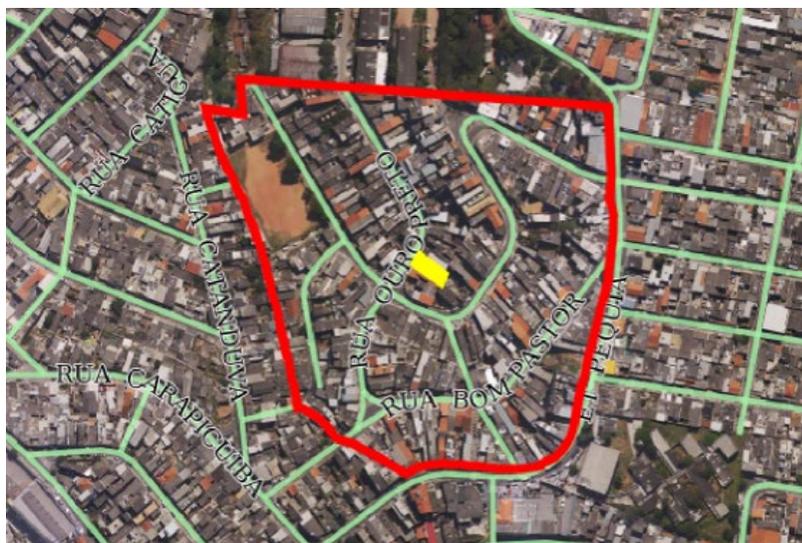
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À EDSON LUIZ PAGNAN
CPF/CNPJ.: 039.184.418-06
Matrícula: nº(s) 128.667 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA FRANCISCO KHERLAKIAN, Nº 62, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-050

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Francisco Kherlakian, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

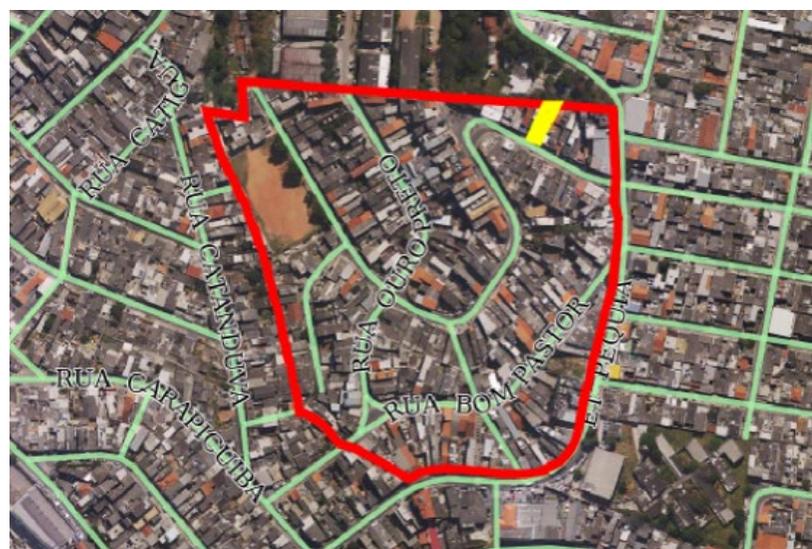
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À LUCI MARA DA SILVA PAGNAN
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 128.667 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA FRANCISCO KHERLAKIAN, Nº 62, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-050

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Francisco Kherlakian, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
À ANTONIO OLIVEIRA DA LUZ FILHO
CPF/CNPJ.: 246.796.663-15
Matrícula: nº(s) 135.723 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA BARTOLOMEU PAES, Nº 721, VILA ANASTÁCIO, SÃO PAULO, SP
CEP.: 05092-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
À NOEMIA LOPES BARBOZA
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 135.723 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 19, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ANTONIO WELSON DA SILVA
CPF/CNPJ.: 075.913.638-67
Matrícula: nº(s) 136.883 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA BOM PASTOR, Nº 10, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À LUCIANA DE SOUZA BUARQUE SILVA
CPF/CNPJ.: 145.070.208-24
Matrícula: nº(s) 136.883 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA BOM PASTOR, Nº 10, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ADELINO PEREIRA VIANA
CPF/CNPJ.: 072.990.538-10
Matrícula: nº(s) 139.914 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 194, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

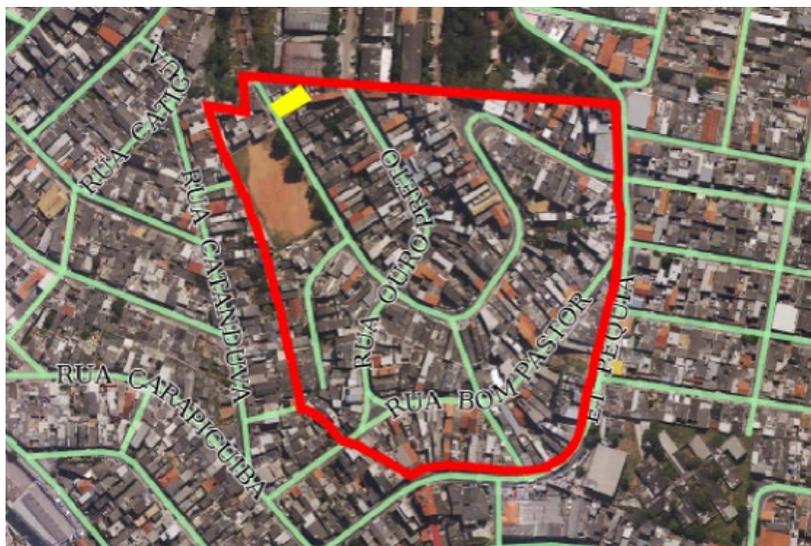
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 035.658.308-24
Matrícula: nº(s) 141.053 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA PARAÍSO, Nº 29, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06385-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Paraíso, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

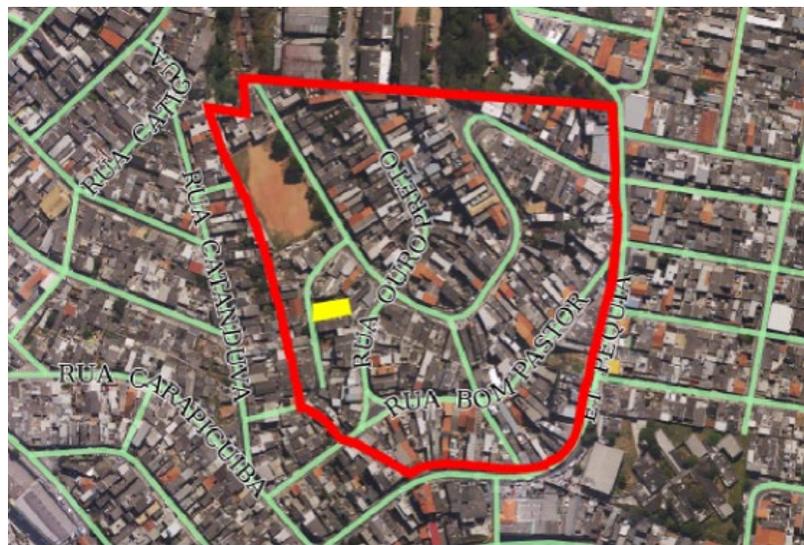
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA OLIVEIRA
 CPF/CNPJ.: 273.050.148-77
 Matrícula: nº(s) 141.053 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA PARAÍSO, Nº 29, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Paraíso, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

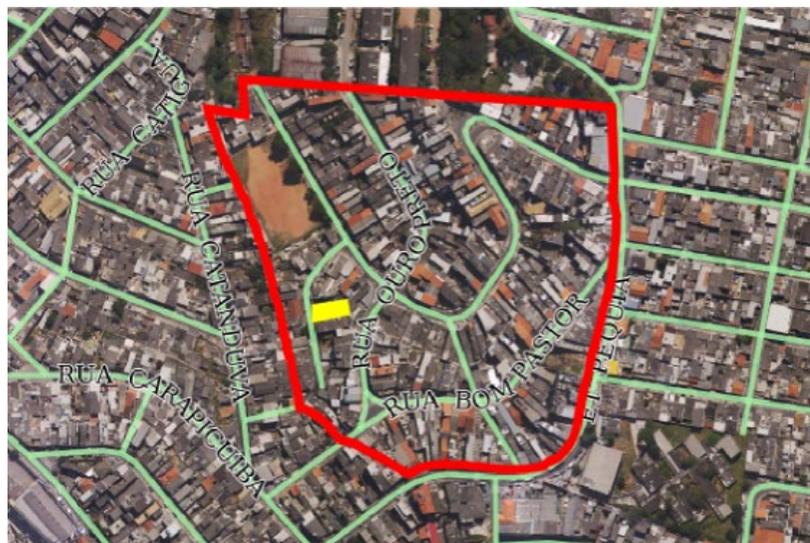
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À EMERSON GONÇALVES DOS REIS
 CPF/CNPJ.: 311.127.338-50
 Matrícula: nº(s) 141.204 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 156, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

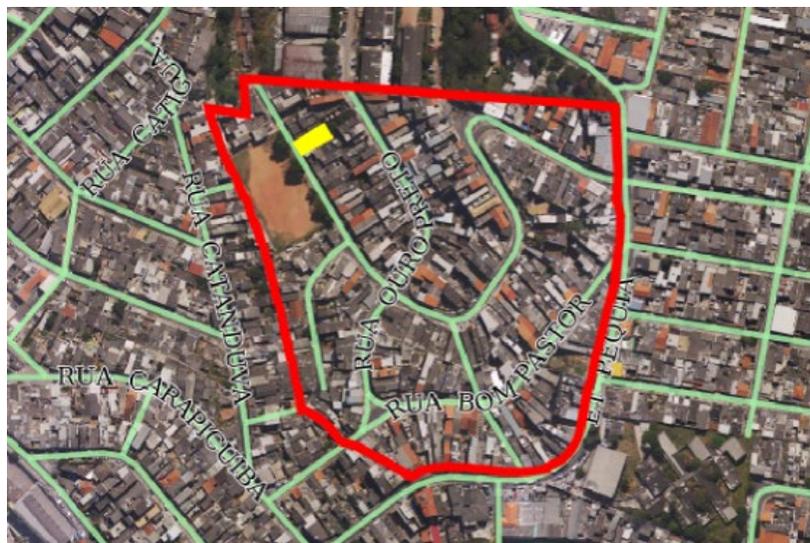
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À GUILHERME GONÇALVES DOS REIS
 CPF/CNPJ.: 229.339.288-09
 Matrícula: nº(s) 141.204 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 156, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUIBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À SANTA GONÇALVES DOS REIS
 CPF/CNPJ.: 205.116.008-28
 Matrícula: nº(s) 141.204 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 156, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUIBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À SELMA VIANA DOS REIS
CPF/CNPJ.: 275.875.208-56
Matrícula: nº(s) 141.204 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 156, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUIBA, SP
CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ANA MIRANDA COSTA AGUIAR
CPF/CNPJ.: 088.757.518-89
Matrícula: nº(s) 142.207 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 68, JARDIM BOM PASTOR, CARAPICUÍBA,
 SP
CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM BOM PASTOR”**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOÃO BATISTA GONÇALVES AGUIAR
 CPF/CNPJ.: 026.430.798-41
 Matrícula: nº(s) 142.207 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 68, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À ANA MIRANDA COSTA AGUIAR
 CPF/CNPJ.: 088.757.518-89
 Matrícula: nº(s) 142.208 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 68, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

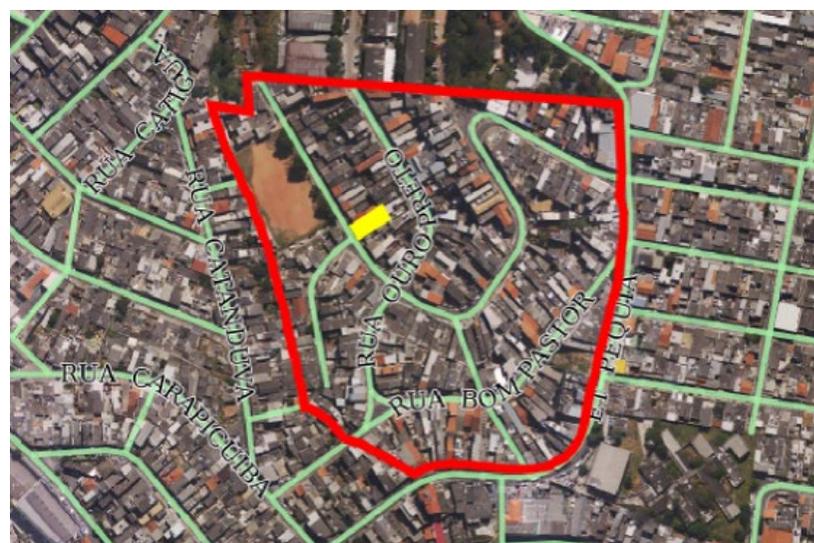
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À JOÃO BATISTA GONÇALVES AGUIAR
 CPF/CNPJ.: 026.430.798-41
 Matrícula: nº(s) 142.208 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA ANA ELIZABETH, Nº 68, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06385-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Rua Ana Elizabeth, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

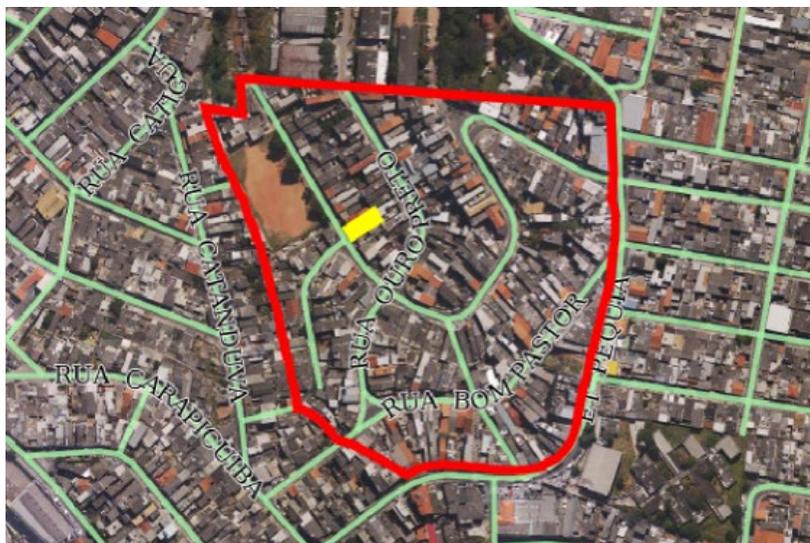
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À DEVANIL DE SOUZA
 CPF/CNPJ.: 811.164.208-30
 Matrícula: nº(s) 142.831 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTR. DO PEQUIÁ, Nº 1.618, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06381-095

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM BOM PASTOR**”, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

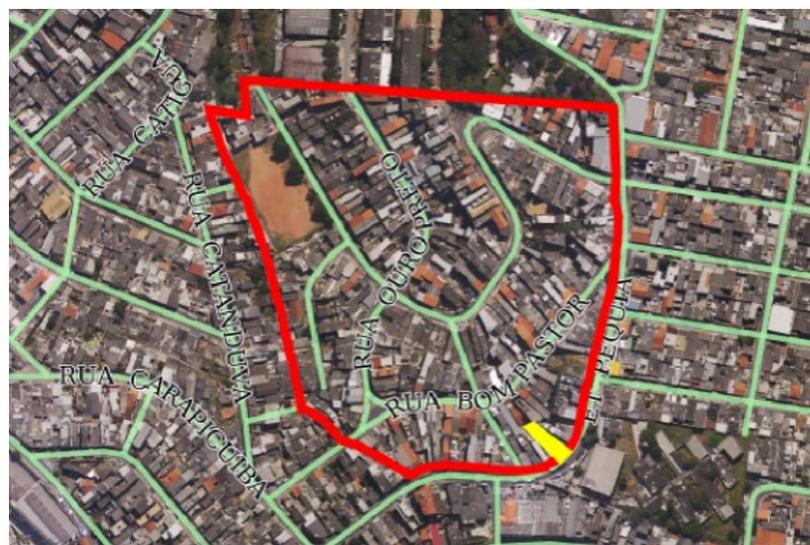
Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À WALDECY MOTA DOS SANTOS SOUZA
CPF/CNPJ.: 039.551.648-02
Matrícula: nº(s) 142.831 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: ESTR. DO PEQUIÁ, Nº 1.618, JARDIM BOM PASTOR,
 CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06381-095

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"JARDIM BOM PASTOR"**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

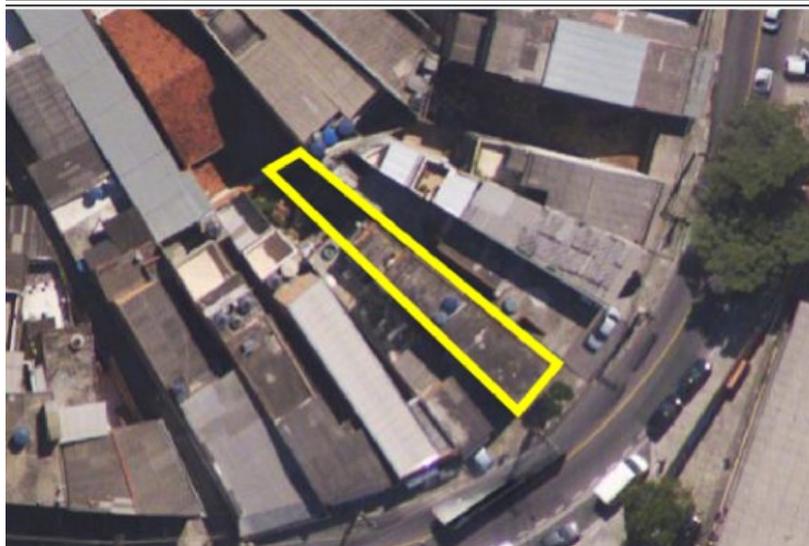
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
 À RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ.: 067.913.758-09
Matrícula: nº(s) 144.326 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 370, VILA MATILDE, POTÉ, MG
CEP.: 39827-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"JARDIM BOM PASTOR"**, com acesso pela Estrada do Pequiá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos aprovados relativos do edital 001/CMDCA/2025 relativo à captação de recursos via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; CONSIDERANDO o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança apresentado em 25 de novembro de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os projetos para o edital 001/CMDCA/2025 para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme segue lista:

- Projeto Nosso Futuro – SOS Brasil Melhor - registro 55/10 Fl. 13 Liv. 02.
- Projeto Prevenção ao uso de Drogas entre Adolescentes – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 25/25 Fl. 28 Liv. 01.
- Projeto Horta Sustentável – Associação Família Global registro 25/25 Fl. 25 Liv. 01.
- Projeto Cultural – Foco e Desenvolvimento – registro – 03/23 Fl. 03 Liv. 01.
- Projeto Vida – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 20/25 Fl. 20 Liv. 01.
- Projeto Tecendo Memórias: Histórias de Mulheres e Infâncias da Aldeia de Carapicuíba – OCA – Adeia de Carapicuíba – registro 24/03 Fl. 10 Liv. 02.
- Projeto ABC da Vida – Centro de Atendimento Especializado – Léa Rosenber – registro 12/97 Fl. 20 Liv 02.
- Projeto Acolhe – ONG Missão Vida – registro 19/25 Fl.19 Liv. 01.
- Projeto Pra ela Jogar – ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – registro 18/25 Fl. 18 Liv. 01.
- Projeto Guarda Mirim – Instituto Educacional da Criança e do Adolescente – IECA – registro 16/25 Fl. 16 Liv. 01.
- Projeto Horta na Escola – Conexão Serviço de Integração Social – registro 10/23 Fl. 10 Liv. 01.
- Projeto Serviço Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba – Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE- SP) – registro 04/23 Fl. 04 Liv. 01.
- Projeto de Capacitação para Auxiliar de Escritório Jovem Aprendiz – registro 35/05 Fl. 11 Liv. 02.
- Projeto Águia – Associação Usina do Craque – registro 03/23 Fl. 06 Liv. 01.
- Projeto Aldeia – Associação União da Aldeia de Carapicuíba – registro 07/23 Fl. 07 Liv. 01.
- Projeto Eu acredito – Associação de Moradores da Vila Menk – AMOCINK – registro 17/25 Fl. 17 Liv. 01.
- Projeto Defesa dos Direitos Sociais – Instituto Terceiro Setor i3S – registro 22/25 Fl.22 Liv. 01.
- Projeto Ressavonar – Associação de Defesa do Meio Ambiente e da cultura de Carapicuíba – registro 24/25 Fl. 24 Liv. 01.
- Projeto Crescendo para o Futuro – Associação Cristã de Moços de São Paulo – registro 41/06 Fl. 16 Liv. 02.
- Projeto Colorir e Renovar – Lar Menor – registro 30/25 Fl. 30 Liv. 01.
- Projeto - Passe para o Futuro - Instituto Restauração Social – registro nº29/25 – FL. 29 Liv. 01

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025

AVISO DE LICITAÇÕES:

REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 54/2025 Processo nº. 14780/2025 – Registro de preços para aquisição de ar condicionado - Disputa dia 31/07/25 às 11h.

Pregão Eletrônico nº. 59/2025 Processo nº. 7529/2025 - Registro de preços para contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar - Disputa dia 01/08/25 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 60/2025 Processo nº. 12567/2025 – Aquisição de impressora térmica e leitor de código de barra - Disputa dia 01/08/25 às 14h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 17 de julho de 2025.
José Roberto da Silva – Prefeito

Assunto: Solicitação de Comparecimento

Considerando as tentativas frustradas dos fiscais desta Secretaria em notificar os Srs. Epaminoldas Silva, Wu Linggai, Rosana Aparecida de S. Silva, bem como os responsáveis pelos Quiosques 85 – 90 – 93 - Expediente 9121/2025

Solicitamos o comparecimento junto a esta secretaria de Desenvolvimento Econômico Social e Trabalho, situado a Estrada Ernestina Vieira 149 Subsolo (GANHA TEMPO) no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionados aos quiosques do Calçadão situado ao Triângulo.

Quiosque nº 85 - Epaminoldas Silva

Quiosque nº 90 - Wu Linggai

Quiosque nº 93 - Rosana Aparecida de S.Silva

O não comparecimento no prazo estipulado poderá resultar como arquivamento do processo, perda do quiosque com a destruição/inutilização do mesmo, e a cassação da referida Licença, com base no inciso II do artigo 25 da Lei nº 2970/09.

Gilmara Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REINTEGRAÇÃO DE MAIK DANTAS POLICARPO, portador do RG. 36.634.118-2.

Ante ao cumprimento de sentença PROCESSO JUDICIAL nº 1005753-88.2024.8.26.0127, o Secretário de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o senhor **MAIK DANTAS POLICARPO** para a REINTEGRAÇÃO ao cargo de Ajudante geral, devendo comparecer à sede da Administração Geral, localizada na Av. Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, para retomar imediatamente o exercício de suas atividades laborais.

O não comparecimento, sem justificativa formal, será interpretado como descumprimento da ação judicial, ensejando as consequências legais cabíveis. Para ciência de todos e em cumprimento a legislação vigente, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12244	MARIA CAROLINA DA SILVA CARDOSO NANQUE	00002763322926	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10964	ROBSON DOS SANTOS DE SANTANA	00000503090177	6º

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2022
CHAMAMENTO 102**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3562	LARRINY VIEIRA POPPE	557371399	396º
4970	GIOVANNA PASSOS ALVES DA SILVA	530292865	397º
3571	VALDEREZ KELES CHAVES	201720309	398º
3682	SIMONE ARAÚJO	555365852	399º

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 50 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 25/07/2025 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60098	PATRICIA ISABEL PRISCO	410668114	11º CERS / 143º GERAL
60420	VIVIANE SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES REIS	303692546	79º

**Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência**

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO publicado na Edição do Diário Oficial nº 698 de 04 de julho de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

[carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
62804	VANIZA DE FÁTIMA GOMES	22880114	AUSENTE

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 25**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4229	ELIANE DA SILVA PEREIRA	430535107	19º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1214	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	415620983	8º

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas e a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS	
EMPREGO TEMPORÁRIO	INSCRITOS
21 - ASSISTENTE SOCIAL	62
15 - ATENDENTE	165
16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS)	113
17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS)	235
14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	8

13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	27
10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR	33
11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR	39
12 - CONTROLADOR DE ACESSO	58
22 - ENFERMEIRO	252
23 - FARMACÊUTICO	40
18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	430
19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA	10
20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO)	9
TOTAL	1.481

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12688	ADALBERTO LUIZ PEREIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12565	ADALGISA MORAIS DO NASCIMENTO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10697	ADELINA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12550	ADELMA DE JESUS FELIX SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11146	ADEMIR LUIS DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
10341	ADENILSON PEREIRA LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11652	ADILANA CAMPOS ROCHA DE ARAUJO	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
13536	ADRIAN LEONARDO BATISTA DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13208	ADRIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12104	ADRIANA APARECIDA GONZAGA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11024	ADRIANA BARBARA LIBARINO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11964	ADRIANA BORGES DO AMARAL	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12736	ADRIANA CLAUDINO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13563	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13683	ADRIANA DE OLIVEIRA SALGADO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12974	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13556	ADRIANA DO NASCIMENTO FERRARI DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11028	ADRIANA IZAIAS XAVIER DE ALMEIDA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11433	ADRIANA MARIA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12757	ADRIANA MARIA DE MORAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13457	ADRIANA MARQUES SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13288	ADRIANA NAVARRO ALTTIMAN DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12772	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10132	ADRIANA REIS DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10138	ADRIANA REIS DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10146	ADRIANA REIS DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13693	ADRIANA RIBEIRO MARIANO SOARES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13665	ADRIANA SANTOS SOARES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13667	ADRIANA SIQUEIRA DA ROCHA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12540	AILMA DIAS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11126	ALAIS LIMA BARROS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12487	ALAN ALVES DE ANDRADE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10767	ALANE DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13541	ALANNA MARIA MOREIRA MARTINS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11359	ALANNYS GUEDES CARDOSO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10661	ALBERT DA SILVA SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11172	ALCIANE TEIXEIRA REIS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12628	ALCINA CARVALHO SANTOS NETA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11549	ALDAIR CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11233	ALDENECE DUARTE PEREIRA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11235	ALDENECE DUARTE PEREIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11279	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10473	ALESSANDRA ANDRÉ DE PAULA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10935	ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12404	ALESSANDRA LUZ FERREIRA PORTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11587	ALESSANDRA PEREIRA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12753	ALEXANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12202	ALEXANDRA APARECIDA ROSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13635	ALEXANDRA SOBRAL DE BRITO DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11245	ALEXIA DE OLIVEIRA VIEIRA FRANCISCO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11241	ALICE DE JESUS SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13212	ALICIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10646	ALINE ALVES BRAGHINE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13386	ALINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
12039	ALINE CHAVES FLOR	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11085	ALINE CRISTINA FAGUNDES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11740	ALINE DA LOMBA NICODEMOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11794	ALINE DE OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11368	ALINE FERNANDA DE SÁ SOUSA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11166	ALINE FONSECA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10987	ALINE GONÇALVES BURGER	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13278	ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10093	ALINE MUNHOS DOMINGUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10047	ALINE PENA IZIDIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10647	ALINE RODRIGUES LEITE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11978	ALINE SA DE JESUS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10453	ALINE TRIPPE RODRIGUES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13371	ALISSO RAMOS DE OLIVEIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10813	ALLAN PATRICK AUGUSTMAK	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10956	ALLISON MACIEL DE ANDRADE	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11094	ALMIRO DIAS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12270	AMANDA ALVES DE MATOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10080	AMANDA APARECIDA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10037	AMANDA CAROLINA TOMASI BANDEIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13688	AMANDA CRISTINA BERNARDO MUNHOZ DE VASCONCELOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11551	AMANDA CRISTINA PENTEADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13287	AMANDA DIAMANTINO DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11272	AMANDA GOMES DE PAIVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12093	AMANDA ISABELLE MELO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12095	AMANDA ISABELLE MELO DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10972	AMANDA ROCHA RANGEL DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13540	AMANDA SANCHES SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11081	AMANDA SOUZA PIMENTEL	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13431	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11266	ANA BEATRIZ ROSA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10487	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13087	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11447	ANA CAROLINA SOARES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11451	ANA CAROLINA SOARES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12176	ANA CÉLIA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12204	ANA CLARA AMARO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13239	ANA CLARA BRITO DE SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10267	ANA CLARA SOUSA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12318	ANA CRISTINA DA ROCHA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10510	ANA CRISTINA SILVA VENANCIO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13554	ANA DA PENHA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10636	ANA GABRIELI DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12056	ANA KAROLINE DE LIMA MENDES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13173	ANA KÁTIA TORRES DE CAMPOS FERREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10164	ANA KELY FERREIRA DE ALMEIDA SOUSA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13517	ANA LIDIA VIEIRA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10778	ANA LUCIA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11637	ANA LUCIA DE SOUZA LINHARES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13060	ANA LÚCIA SILVA RODRIGUES SILVESTRE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13553	ANA MARIA AMANCIA NEVES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13219	ANA MARIA BISPO QUEIROLO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12349	ANA MARIA DA SILVA DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10057	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10952	ANA PAULA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12079	ANA PAULA DOS SANTOS KAPITANOVAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11243	ANA PAULA GUSMÃO MENDEAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10553	ANA PAULA MANCUELLO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10020	ANA PAULA MOURA SABINO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11742	ANA PAULA PEREIRA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12336	ANA PAULA SANTOS DO CARMO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12813	ANA PAULA SILVA MARTINEZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12358	ANA PRISCILA DOMINGOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11515	ANA RAMOS ROCHA QUEIROZ	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
11659	ANATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12161	ANDERSON LUCAS BASTOS TINOCO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10265	ANDRÉ APARECIDO GOMES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12265	ANDRÉ CARLOS DA COSTA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13495	ANDRÉ LUIZ INÁCIO DA CRUZ	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12457	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12880	ANDREA DE CAMPOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12770	ANDREA MEM DE BARBOZA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10089	ANDREA MENDES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11524	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13345	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12598	ANDREIA CARINA DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13602	ANDREIA CAVALCANTE MORAES SANGUINETE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12571	ANDREIA DE LOURDES PINTO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11117	ANDREIA DIAS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11089	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10782	ANDREIA RODRIGUES DE MACEDO DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10953	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12991	ANDRESA FERNANDES PEIXOTO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10822	ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13217	ANDREZA ARAUJO GONÇALVES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11183	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDEIRÃO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10223	ANDREZA GOMES DE SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12868	ANGELA CARLA DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12429	ANGELA DO CARMO E SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13627	ANGELA MARIA DE MELO SULZBACH	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10011	ANGELA MARIA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13568	ANGELA MATOS SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13484	ANGÉLICA GERONIMO DE FARIA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12662	ANGELICA NOGUEIRA SOUZA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13187	ANTONIA BEZERRA LINS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12999	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10299	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10059	ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12594	ANTONIO CARLOS DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13349	ANTONIO JULIO DO NASCIMENTO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10742	ANTONIO JUNIOR MACEDO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13327	APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10522	APARECIDA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10648	ARIANA DE SOUSA RODRIGUES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11405	ARIANE APARECIDA RANGEL SANTANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10364	ARIANE CASTRO PIRES DA SILVA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13664	ARIANE ROZA LEITE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10005	ARIANE THAMIRIS DE ALCANTARA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10219	ARLEIDE APARECIDA SOUZA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12617	ARTENISIA FERNANDES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12356	ARYANE FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10931	AUGUSTA ANTONIA DE SOUSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11758	AURIANE SALVINO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13738	AURIENE OLIVEIRA DA SILVA PAULA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10926	BARBARA ALVES DE SOUSA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10278	BARBARA APARECIDA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12611	BÁRBARA DE SOUZA TEIXEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11798	BARBARA ELBERT DAGUES AGUIAR	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11191	BARBARA MESSA MALDONADO COSTA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11292	BEATRIZ ALMEIDA SOARES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12282	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12285	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10041	BEATRIZ AQUINO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12320	BEATRIZ LIMA FERNANDES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12436	BEATRIZ PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10287	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11411	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12036	BIANCA CATUNI VENTURA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10010	BIANCA CAVALCANTE BERNARDO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10286	BIANCA FRANÇA PINHEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12371	BRENDA DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13334	BRENNO FERREIRA ROSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12728	BRUNA ALMEIDA MACHADO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12827	BRUNA DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10902	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13332	BRUNA DOS SANTOS SILVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11653	BRUNA FAZENDA FRANCO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12632	BRUNA GARDENIA DE MELO SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11458	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13739	BRUNO DA SILVA VENUTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11573	BRUNO VENTORIM MOREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12180	CAIO CESAR PESSOA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11197	CAIO PEREIRA VIGNON	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10657	CAMILA APARECIDA GOES AMORIM DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11959	CAMILA BARBOSA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10257	CAMILA BIAGINI MARTINS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10700	CAMILA CARVALHO DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11341	CAMILA DE SOUZA MORAES RODRIGUES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10881	CAMILA FAROLO DOS ANJOS NEVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13135	CAMILA SANTOS LIMA MOREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10061	CAMILE LOPES SALGADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13581	CARINA DE OLIVEIRA ROCHA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10594	CARLA ALEXANDRA MATARAZZO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13491	CARLA CRISTINA GOIS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12755	CARLA DINIZ SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10713	CARLA FERNANDA A DOMINGOS DA HORA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13209	CARLA HOSANA BATISTA FERREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13573	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13585	CARLA MUNIZ TOGNETE DE OLIVEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12900	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10006	CARLOS AMARILDO GARCIA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10022	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13641	CARLOS EDUARDO KUZMIK DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12257	CARMEN BASILIA FERREIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11723	CAROLINA DOS SANTOS MATOS PORTELA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13512	CAROLINA MARIA DE MORAES NERIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13013	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13400	CAROLINE CRISTINA DIAS SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10295	CAROLINE DA SILVA LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10986	CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12874	CAROLINE XAVIER TONINI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12465	CASSIANE OLIVEIRA ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10513	CATIA DE LOURDES DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10352	CÁTIA DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11747	CÁTIA REGINA DE ARAÚJO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10780	CATIA XAVIER DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11776	CAUÁ DO CARMO DE OLIVEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13251	CÉLIA DE ANDRADE DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13648	CÉLIA DE SOUZA MELO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13000	CELINE MATOS SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12778	CELMA DE SOUZA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13166	CESAR MORAIS SOUSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12175	CHRISTIANE RITA DOS REIS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13380	CHRISTOPHER HUI PEREIRA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10575	CIBELE RODRIGUES DO CARMO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11939	CIBELLE SOUSA COSTA	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
10934	CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10791	CÍCERO ROMAO VARJAO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12089	CILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10615	CIMARIO QUIRINO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13265	CINTIA AMANDA PEREIRA	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
10608	CINTIA DE OLIVEIRA ABE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10454	CLARICE APARECIDA POPSIN DA SILVA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12418	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12733	CLAUDIA ALTAVISTA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12673	CLAUDIA CAROLINA DE CARVALHO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10532	CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11148	CLAUDIA DE SOUZA ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12804	CLAUDIA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10570	CLAUDIA OLEGÁRIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13489	CLAUDIA SILVANA RODRIGUES BERNARDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12407	CLAUDIANA ALVES MOREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10040	CLAUDIANA DE SOUZA BARROS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11751	CLAUDIANA MARIA QUIRINO CARDOSO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11043	CLAUDILENE LOURDES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13703	CLAUDINEA BATISTA OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11412	CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
12212	CLAUDIO ROGÉRIO MOREIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12307	CLAUDIVANIA CRUZ DO NASCIMENTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10903	CLEBER CESAR CEZARETO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10665	CLEBER FRANCISCO DOS SANTOS	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
12903	CLEBER LEITE BERTOLDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10168	CLEBER MOSCHETTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13330	CLEBERSON FUZZATO SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13235	CLEIDE APARECIDA BRITTO DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11518	CLEISMARA CRISTINA DE MORAIS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13695	CLEUZA DOS SANTOS VIERA VICENTE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11545	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11882	CLEVENICE CAMILO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11533	CONCEIÇÃO DE MARIA VENTURA DE SÁ	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12940	CRISLAYNE BARBOSA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10165	CRISLAYNER INACIO DE JESUS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10192	CRISTIAN ANTONIO DOS SANTOS	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
13111	CRISTIANA GOMES DE CARVALHO ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13617	CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12024	CRISTIANE FERREIRA ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10669	CRISTIANE GARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12546	CRISTIANE PAULA DE JESUS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11611	CRISTIANE RIBEIRO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11756	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10991	CRISTINA ADRIANA TEIXEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13607	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES HISAMOTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12751	CRISTINA CRUZ FERREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13616	CRISTINA SORIANO DA SILVA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11006	DAIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11367	DAIANA CRISTINA RIO BRANCO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13294	DAIANA DE ARAUJO ROCHA OSTANELLI	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
10320	DAIANA VIEIRA CANDIDO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11869	DAIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12269	DAIANE DINIZ DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11820	DAIANE LIRA SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12893	DALVA DE SOUZA MALAQUIAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11181	DANIEL DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13571	DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12338	DANIEL SEVERIANO DA CRUZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13277	DANIELA ALVES DE SOUZA	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
10019	DANIELA ALVES ESPEJO	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
10857	DANIELA ANDRADE SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10152	DANIELA MARQUES PEREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12264	DANIELA MOURA FRASSI	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10062	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12929	DANIELA PEREIRA DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10759	DANIELA QUEVEDO DE ARAÚJO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12290	DANIELA RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10683	DANIELE NOVAES SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12378	DANIELLA DE LIMA E SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13446	DANIELLE DE ALMEIDA MORAES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13486	DANIELY DA SILVA COSTA DURÃES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10325	DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11276	DANILA ROCHADA CRUZ	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10082	DARCIO CORRÊA DOTTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13642	DARENE GALDINO PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10176	DARLAN HENRIQUE VIANNA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12453	DARLENE DIAS DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12388	DARLENE SOUZA DA CRUZ	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12335	DAYSE MARIA DE MORAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10503	DAYSILANE RAMOS DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11528	DEBORA APARECIDA SOUZA PEREIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12769	DEBORA BREZINGER NICOLAU	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10788	DÉBORA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10316	DEBORA DE OLIVEIRA TESSARO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11716	DEBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10655	DÉBORA FERNANDA FERREIRA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12764	DÉBORA MARIA MENDES DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11184	DÉBORA RODRIGUES CARDOSO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10604	DÉBORAH COSTA DE MORAES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12555	DEIDIANE GOMES ALVES GONÇALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13433	DEISE DANTAS FARIAS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11757	DELIA GONÇALVES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12470	DELMA MAURICIO SANTOS SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10388	DELMA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
11467	DENIS KAIKE BORA DARDES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10698	DENIS NEY DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12687	DENISE ALMEIDA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13385	DENISE CARINE DOS SANTOS SEBASTIÃO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13494	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13139	DENISE LIDIA MATOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10660	DEOCLECIENE JANUARIO DE MATOS	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10362	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12624	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12040	DIANA KELTYN VERISSIMO DE LIMA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12860	DIANE FERREIRA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10194	DILZA OLIVEIRA MACHADO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13248	DIONITODIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11996	DIRLENE RIBEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12004	DIRLENE RIBEIRO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12022	DIVINA ALVARISTO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12653	DOMINGAS DIAS DE CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10724	DONATO JOSÉ MEDEIROS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11561	DONIVALDA BARRETO DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13242	DORALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10229	DOUGLAS ANCELMO SILVA DA ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13199	EDELENE SILVA LIMA DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12294	EDELZUITA PALMEIRA BRANDÃO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10888	EDENIVAN LOPES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11761	EDERLI BATISTA PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12510	EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12657	EDILENE DA SILVA SANTOS JACOB	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13594	EDILEUSA ALMEIDA DOS SANTOS DANTAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12838	EDILEUZA DE JESUS CRUZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10038	EDILSON CANDIDO PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13324	EDINALVA ALVES SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12239	EDINARAINA SANTANA SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13144	EDINEIA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13505	EDIONE JOAQUIM DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10561	EDIVALDO CARDOSO GARCIA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12536	EDNA CABRAL DE LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11158	EDNA DA SILVA DE JESUS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12930	EDNA FELIX DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11187	EDNALVA LIMA SANTOS ARAUJO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12018	EDNÉIA SILVIA PEREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10746	EDUARDO AUGUSTO JACOB ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12010	EDUARDO DA ROCHA MOREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13452	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10576	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
13511	EDVÂNIA MARIA DE ANDRADE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10920	EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12533	ELAINE ALVES ROSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13601	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12597	ELAINE CRISTINA CORREA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10329	ELAINE CRISTINA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11517	ELAINE CRISTINA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13220	ELAINE CRISTINA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12998	ELAINE CRISTINA SANCHES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10434	ELAINE CRISTINA SILVA LEAL	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11614	ELAINE GOMES BARRETO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12372	ELAINE MAIDANA CARDOSO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10452	ELAINE MENDES BRITO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10389	ELAINE RAMOS RODRIGUES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10399	ELANE LIMA ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10680	ELEUZA SANTINA DO NASCIMENTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12469	ELIANA LEONTINA GOMEZ ORTIZ	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13702	ELIANA NERI DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12252	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12373	ELIANDRO MARTINS GOUVEIA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12774	ELIANE CRUZ DA COSTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10027	ELIANE MARIA DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10026	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11775	ELIDIANI DINIZ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10410	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12329	ELIENE ALMEIDA MONTEIRO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10776	ELIETE MESQUITA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12672	ELIETE ROCHA DE LIMA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11483	ELIETE TELES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12367	ELIEZER DOS SANTOS FRANCISCO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11031	ELINE VICENTE CARLOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10587	ELISABETE DONARIA ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13501	ELISABETE R DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13116	ELISABETE SAMPAIO BORGES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13131	ELISÂNGELA ALENCAR DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13605	ELISANGELA APARECIDA MARINHO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13389	ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12485	ELISANGELA RODRIGUES DA ROCHA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11152	ELISANGELA SILVA DE ARAÚJO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13462	ELISSANDRA FERREIRA DE DEUS NUNES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12431	ELIVELTON APARECIDO RIBEIRO GOES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12714	ELIZA PORTO PRADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10699	ELIZABETE BERNARDO DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11632	ELIZABETH SERTORIO SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11421	ELIZAMAR BEZERRA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12616	ELIZETE FERRAZ DE SOUZA PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12325	ELLEN CRISTINA SALES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11252	ELLEN RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11828	EMANUELA NASCIMENTO DE CARVALHO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13671	EMERSON DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12395	EMERSON FERREIRA LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13476	EMERSON NASCIMENTO LIMA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13609	EMÍLIA CRISTINA PERES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10684	ENELITA SOARES DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13572	ENIA JANINE CARVALHO DE SOUSA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13221	ENIO MAGLIONI XAVIER	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13600	ENIVANDIA SANTANA ALVES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11258	ERIC PROCOPIO DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11674	ERICA SOARES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11223	ERICK HENRIQUE REIS GONÇALVES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13705	ERIKA ALVES DE CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13479	ERIKA APARECIDA VENANCIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13084	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13687	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
13397	ERIKA MAGALI DE OLIVEIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11705	ERIKA RIBEIRO ONOFRE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13313	ESMERALDA GOMES LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12271	ETEZILDA MARIANO DE MIRANDA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13355	EULÁLIA CRISTINA RODRIGUES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13361	EURICO CARLOS SILVA	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
12165	EUZAR DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10711	EVA ALVES XAVIER DE PAULA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10938	EVA MARIA DA COSTA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11459	IVALDO DA SILVA SANTOS	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
12112	EVANDRO SILVA LOPES	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12724	EVELIN PATRICIA PESSOA FERREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10974	EVELIN SÁ DE OLIVEIRA MARTINS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11491	EVELIN SANTANA DE LIMA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13597	EVELLYN SALSA RODRIGUES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13721	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13527	EVELYN NUNES ALVES	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
12731	EVELYN TAVARES SALES FARIAS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12008	EVERTON MIRANDA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12683	EVILYN CARDOSO SALVIANO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12476	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10728	EXPEDITA DA CONCEIÇÃO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12124	FABIA APARECIDA BATISTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10528	FABIANA ANJOS DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11539	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10706	FABIANA CARDOSO MOTA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12454	FABIANA DA SILVA BARROS	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11935	FABIANA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10793	FABIANA MARIA DA CRUZ	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11315	FABIANA MIRANDA DA CRUZ	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10250	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11932	FABIO AUGUSTO FERREIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12462	FÁBIO SENA DE OLIVEIRA	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
13169	FABIULA SANTANA DA SILVA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10217	FABRÍCIA BACETI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11163	FAGNER SILVA DE PAULA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13247	FATIMA APARECIDA ROQUE	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11607	FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12812	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10098	FELIPE CORDEIRO DE SOUSA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12357	FELIPE DOMINGOS MEDEIROS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13559	FELIPE PEREIRA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10947	FELIPE RONEY HELENO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12250	FERNANDA AMBROSIO DA SILVA OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12351	FERNANDA APARECIDA DE BARROS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11773	FERNANDA ARAÚJO CAETANO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13226	FERNANDA BRAGA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12468	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12439	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10901	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11113	FERNANDA KANIJA TOME	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12447	FERNANDA LOPES PINTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13204	FERNANDA MIRELLA GARBOSA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13503	FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10260	FERNANDA MUNIZ PEREIRA MUNIZ	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12523	FERNANDA NOGUEIRA DE ANDRADE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11816	FERNANDA OLGA FERREIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11534	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12446	FERNANDA SILVA DE SOUZA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13259	FERNANDA VIEIRA BALBINO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13487	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10244	FERNANDO DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12937	FERNANDO GUEDES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12135	FERNANDO PEREIRA DE MENEZES	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13543	FERNANDO SALUM	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13453	FLAUDENIZE ALVES DE OLIVEIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13480	FLAVIA APARECIDA MELO DE SOUSA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10800	FLAVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10521	FLAVIA FERREIRA DE JESUS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12007	FLAVIO FRANCISCO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11335	FLONRHAY LÚCIO PRADELA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10743	FRANCE CLEBSON DA SILVA MATIAS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12193	FRANCIELE FAVERSSANI BRAGA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11022	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11100	FRANCIELLE DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11217	FRANCILANE ARAUJO SILVA PEREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12537	FRANCIMARIA FERNANDES	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12452	FRANCISCA GISELMA GONÇALVES MOREIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11355	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10056	FRANCSLAINE MIRANDA MARTINS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10371	GABRIEL ALENCAR DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10380	GABRIEL ALENCAR DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12262	GABRIEL BALBINO CARMONA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11329	GABRIEL DE ALMEIDA FREITAS CAMPOLEONE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11925	GABRIELA APARECIDA DOS REIS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13366	GABRIELA BATISTA PEREIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10036	GABRIELA CHIAVELI COSTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13297	GABRIELA DA SILVA BELEBONI	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13658	GABRIELA DOS SANTOS ALVES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10560	GABRIELA SANTANA DE ARAÚJO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10216	GABRIELE CAROLINE VIEIRA SOARES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10978	GABRIELI BARROS PAULO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13454	GABRIELLA FERREIRA TEIXEIRA PRADO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12647	GABRIELLA FONTES DOS SANTOS DUBOVICKI	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
10031	GABRIELLE LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12097	GEANE DE GODOY NOGUEIRA ROBERTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11694	GECIMARA MORGANA AMORIM DE SANTANA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12256	GEILIENE MARIA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12519	GENAINA APARECIDA DE SOUZA DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10191	GEOVANA ALVES ABREU	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12649	GEOVANA HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13679	GEOVANNA JULIA DOS SANTOS DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10436	GERCINA GALENA NÓBREGA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13699	GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12129	GILBERT MOMACHI SAMPAIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12323	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11427	GILCELIA LIMA DA SILVA MIRANDA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13168	GILMARA MATOS MOURA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13263	GILMÁRIA SOUZA SENA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11228	GILSON JOSE DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10081	GINETTE NAZAIRE	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10933	GIOVANA LIMA NOGUEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11972	GIOVANI DE SOUZA BARROS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12692	GIOVANNA ALVES SIRIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12572	GIOVANNA CAMILLY SACRAMENTO DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12473	GIOVANNA MAGALHÃES PEREIRA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11538	GIOVANNA PIETROLONGO FRANCO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11707	GISELE APARECIDA BARBOSA CORREIA SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13647	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12910	GISELE CARVALHO DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13445	GISELE MARQUES FLORIDO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13279	GISELE QUEIROZ DE SOUSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10063	GISELIA DOS SANTOS PEREIRA PRADO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12748	GISLAINE APARECIDA SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12248	GISLAINE DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12567	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11719	GISLAINE EVARISTO RIBEIRO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12828	GISLAINE FERNANDES SILVA DE ALMEIDA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13690	GISLEI LESLIA PEREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11836	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12099	GISLENE CARNEIRO DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12032	GISLENE DA SILVA ARAUJO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11139	GISLENE GOMES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10236	GIULIA ESTER DE OLIVEIRA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13272	GIVALDO DIAS DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12316	GIZELE BLASCHE SALLES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11145	GIZELLI APARECIDA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11531	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13516	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13021	GLEICILENE ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11689	GLEIDILENE PARREIRA DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11025	GLEYCE FERREIRA DE SOUZA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12350	GRACE RODRIGUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12315	GRACIA MUSSUNDA NUNES	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
11626	GRACIELE RODRIGUES DOS SANTOS BONIFI	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13578	GRACILENE SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11857	GRASIELE CRISTINE DE AGUIAR LIMA	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
11928	GRAZIELE EDMER SANTANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11575	GRAZIELI CORREIA PEREIRA DO SACRAMENTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11812	GRAZIELLE LAÍS DE SOUSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10911	GRAZIELY FELIS NASCIMENTO DE LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11110	GREICY ANNE REIS DE OLIVEIRA SOUSA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12573	GUILHERME BORGES PEREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12456	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13232	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11840	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12223	GUSTAVO RAMOS DA CRUZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10177	HADANY RAIARA LUZ DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11481	HAMON MENDES CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13579	HEITOR RAFAEL LIMA GUIMARÃES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13282	HELECIR CALHEIROS MOREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12685	HELEN CRISTINE DOS SANTOS MOREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13089	HELENA CRISTINA GOMES MAXIMO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12686	HELENA VITORIA MENDES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10285	HELENA KARLLA GOMES GARCIA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10512	HENNDY LARREA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12894	HENRIQUE MARQUES ROSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11537	HERIVONEIDE PASSOS DE LIMA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12209	HEYDI VARGAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12618	HUGO DE SOUZA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11239	HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10004	IARA BEATRIZ RODRIGUES MOURA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13481	IDAIANA SANTOS DE AZEVEDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12070	IGOR FELIPE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10284	IGOR HONORIO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11323	INARA MARIA HERMELINDO DOS SANTOS SOUZA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11823	INGRID DE RESENDE JOAQUIM NUNES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12085	INGRID PATRICIA CARRASCO CAVALCANTE DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13637	INGRID SAMPAIO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12951	IRIS MARIA PÁDUA PEREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13280	ISABEL DOS SANTOS LOURENÇO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12438	ISABEL FERREIRA MARCOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11853	ISABEL OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11244	ISABELA CRISTINA SILVA EVARISTO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12810	ISABELLA BORGES ALENCAR	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12993	ISABELLA DOS SANTOS AMORIM	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11741	ISABELLA FERNANDA GERMANO DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12703	ISABELLA FORTUNATO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13058	ISAURA PORFIRIA DA SILVA NETA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13118	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12554	ITALA NÁDIA FERREIRA LISBOA ALVES	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10314	IVAN MEDEIROS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10752	IVANEDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11957	IVANI MASCARENHAS GOMES MACHADO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13034	IVONE APARECIDA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10409	IVONE BARRETO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11586	IVONE DOS SANTOS CABRAL	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11371	IVONE NUNES DE CARVALHO TORRES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10867	IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12017	IVONETE APARECIDA DINIZ SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11316	IVONETE DA SILVA SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13711	IVONETE DE OLIVEIRA DAS GRAÇAS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11892	IVONETE MARQUES DOS SANTOS GOUVEIA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10675	IZABELLY PEREIRA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12441	IZABELY FERREIRA LEITE	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10566	JACKELINE BRITO DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10084	JACKELINE RAMOS FONTES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12065	JADYELLEN PIRES SANTOS	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13654	JAILTON BOMFIM FERREIRA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13114	JAINÉ DE OLIVEIRA SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13544	JAMILE SANTOS RESENDE DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13296	JANAINA AUGUSTA DE CARVALHO SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13115	JANAINA DE JESUS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10135	JANAINA MENDES DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10155	JANAINA SOUZA PETRONILO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11733	JANDERSON ARTUR DE MELO RODRIGUES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13440	JANDIANA ADELINO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12434	JANE LINDAURA LOURENÇO DE SÁ	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11224	JANE PRISCILA SANTOS DA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13682	JANETE FREIRE DO NASCIMENTO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11092	JANETE MAXIMA AMANCIO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10741	JANIELE DA SILVA BEZERRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10844	JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAUJO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12636	JAQUELINE DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11376	JAQUELINE KRAID DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12560	JAQUELINE MOZALHA ROFINO COELHO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12963	JAQUELINE SANTOS RAMOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10433	JAQUELINE SOUZA SOCHIARELI	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13611	JEANE GUIMARÃES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12873	JEANE NASCIMENTO DE CRISTO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11401	JEFFERSON CORREA SARAIVA DE FREITAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12016	JEIZIANE PIRES DE PAULA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13628	JENIFFER CARLA CUNHA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10032	JENIFFER ELIANE DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11771	JEONICE LOPES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10092	JÉSSICA DIANE DE JESUS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13205	JÉSSICA EDUARDA DE CAMARGO SANTI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13112	JÉSSICA LOPES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11877	JESSICA MARIA ALMEIDA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13236	JESSICA MERCIA DE OLIVEIRA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10465	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10043	JESSICA VIEIRA DIAS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10893	JESSIKA REGINA HABERMANN	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11102	JÉSSICA RODRIGUES MENDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10779	JHENIFER MARQUES RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12080	JHONATAN HENRIQUE PEDRO DOS SANTOS SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12729	JHORDAN LEANDRO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13490	JILMARIA SILVA LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13546	JOAO BATISTA DE MIRANDA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10051	JOAO BATISTA PINA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11332	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10088	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10097	JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11211	JOCIELE SOARES DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11263	JONAS ALVES MENDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12471	JONAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10387	JONATA DE ALMEIDA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12445	JONATA FERREIRA DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12697	JONATAS MARCIO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11553	JONATHA ARAUJO DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12173	JORGE ANTÔNIO SOUZA RAMOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11430	JOSE ARTAGNAN FELIX	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11478	JOSE BONIFACIO DE MELO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12322	JOSÉ CARLOS LIMA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11781	JOSE DE JESUS SANTOS	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
11782	JOSE DE JESUS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10907	JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12106	JOSE GABRIEL TORQUATO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12361	JOSÉ OLIVEIRA DE NOVAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12569	JOSEF NICOLAS SOUZA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13463	JOSELIA SOUZA RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10342	JOSELINA DA SILVA DE CARVALHO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11293	JOSELINA RODRIGUES PALMA TORCHI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12721	JOSELMA ARAUJO MOTA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13237	JOSEMBERG RODRIGUES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13182	JOSETE DA SILVA FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12750	JOSETH DIAS CARDOSO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11765	JOSIANE ALVES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10492	JOSIANE GOMES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10400	JOSIELE DA SILVA MELO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11012	JOSIELE GOMES RIBEIRO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11014	JOSIELE GOMES RIBEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13676	JOSINEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12716	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10030	JOSIVAN SARMENTO COSTA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11389	JOVANE CORREIA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12559	JOVINO OLIVEIRA SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12928	JOYCE FREITAS SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11167	JOYCE SANTANA DE GODOI	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12027	JOZELIA DELFINA DO NASCIMENTO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11897	JUCIARA JANÁINA BERNARDINO DE ARRUDA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10262	JUCIMARIO SOUZA CERQUEIRA FERREIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12761	JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12253	JULIA GOMES PIMENTEL	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13375	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13228	JULIA POPOVITS RAJAI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11195	JULIANA ALVES PIMENTEL	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12867	JULIANA BEZERRA CERICO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10068	JULIANA CORRÊA DOTTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13681	JULIANA DANIELA DE BARROS GAIA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13318	JULIANA DOS SANTOS PEDRAGA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10293	JULIANA GOMES DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12789	JULIANA GONCALVES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10099	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12848	JULIANA ROSA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10418	JULIANA SOARES DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12545	JULIANO APARECIDO DE ARRUDA YAMADA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10315	JUSCILEIA CÁTIA LOPES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10015	JUSCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12449	JUSSARA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13736	JUSSARA FARIA MAGALHÃES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12098	KAMILLE VITÓRIA SILVA DE GÓIS	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12219	KAMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA LINCOLN	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11568	KAMILLY VICTORIA LIMA SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10338	KAREN GOMES NASCIMENTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10310	KAREN VANESSA GIEBELER	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10790	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
10474	KARINA MADHLEYDE PIO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10251	KARINA MARINA DO CARMO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11698	KARLA KAROLINA APARECIDA LINO GUILHERME	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11026	KATHERIN APARECIDA DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13502	KATHERINE SANTOS ILACE	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10579	KATIA CILENE DE CASTRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10471	KATIA CRISTINE GABRIEL DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12955	KATIA REGINA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13188	KATIANE CRISTINA CANDIDO FIALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10635	KATLYN ALVARES VOPPE DE ARAÚJO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12507	KAUANE BENICIO PORTILIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10376	KEILA ELIAS DE CARVALHO BESERRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11395	KEITT WANESSA BEZERRA DE ALMEIDÁ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10078	KELLEN NASCIMENTO FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11739	KELLEN CRISTINA BREZING DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13418	KELLY CRISTINA ALVES AUDREY ARGEOLLI	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11393	KELLY CRISTINA JACINTO PEREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11414	KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11194	KELLY DA SILVA ROCHA SOUSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12130	KELLY DOS PASSOS PINEDA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10044	KEMILLY MOURA SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11306	KENIA DE OLIVEIRA CACAO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10732	KERLINE FILS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12708	KEVELIN ARAUJO DE OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12671	LAINÉ RODRIGUES LIMA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11708	LAIS BOCATO DE CASTRO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11300	LAIS CORREIA BARAUNA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12352	LAIS PEREIRA DE CARVALHO SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12956	LARISSA ALVES GARUTI	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11232	LARISSA CHAVES COSTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12822	LARISSA DA SILVA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10321	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12063	LARISSA FERNANDES LINS DE CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12199	LARISSA MORENO SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12953	LARISSA NARSHLA PEREIRA CARVALHO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10777	LARYSA GOMES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12041	LAURA DUARTE DOS SANTOS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11784	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11261	LEANDRA CRISTINA ARAUJO DE MORAES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13643	LEANDRA MARIA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10264	LEANDRO NOVAIS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12549	LÉIA APARECIDA ABREU DE ABREU PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11248	LEIDINALVA ALVES RIBEIRO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10495	LEILA DA CRUZ MARUES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11236	LENIZIA FONTOURA DE OLIVEIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11954	LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12391	LEONARDO DA MATA CHAGAS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10989	LEONARDO GONÇALVES ROMEIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12574	LEONARDO MIRANDA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12734	LEONOR MARIA DE ALMEIDA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13646	LETICIA ALMEIDA COBUCI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13181	LETICIA APARECIDA BATISTA PEREIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10627	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES GOMES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12737	LETÍCIA DE ALMEIDA MARINHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11675	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11676	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10014	LETICIA MARIA DA CUNHA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12213	LETICIA NAZARIO ALVES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10225	LETICIA RIOS DE OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10332	LETICIA SANTOS BARRETO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10392	LETICIA SANTOS SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12511	LETYCIA ANDRADE DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13526	LIDIANA FERREIRA BARBOSA LIMA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10017	LIDIANE BATISTA FORTUNATO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13567	LIDIANE LAURA DA SILVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10862	LIDUINO VINICIUS SANTOS MENEZES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13520	LIGIANE SANTOS DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13610	LILIAN APARECIDA NUNES DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
10323	LILIAN CAETANO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10042	LILIAN SANTOS PORTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12096	LILIANE APARECIDA BELAU DE PAULA FARIAS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12233	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA BOLONHEZE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10187	LIVIA BASTOS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11259	LOHANY SOUTO DE NOVAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10899	LOURIVAL DE MIRANDA	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
11971	LUAN ROBERTO CASSEMIRO DAMASCENA SOUZA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12235	LUANA APARECIDA MARTINS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10438	LUANA CRISTINA NEVES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10710	LUANA FERREIRA DA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11154	LUANA OLIVEIRA COELHO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12885	LUANA ROSA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13576	LUANE BISPO DOURADO MATOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10024	LUANNA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13170	LUCAS AGUIAR DA COSTA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12787	LUCAS DA SILVA MATOS	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13733	LUCAS HENRIQUE MARQUES ARARIPE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12529	LUCAS SOUZA MENDONÇA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13364	LUCAS TORRES COELHO DE SANTANA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12925	LUCAS VICENTE RIBEIRO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11995	LUCCAS FERREIRA DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11930	LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13499	LUCIA VIEIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12094	LUCIANA BELMIRO ALVES DE SA TELES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13319	LUCIANA DAS DORES THEODORO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10201	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12139	LUCIANA JOSÉ DE CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11493	LUCIANA SIMIAO DE LIMA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12136	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13633	LUCICLEA ALVES CRUZ	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11203	LUCIENE BARBOSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11142	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11503	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11953	LUCILENE RODRIGUES GOMES DE SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10106	LUCIMAR SANTANA FIGUEREDO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12026	LUCIMARA CORREA DE LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11980	LUCINEA TOLEDO TIMOTEO PAULINO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12368	LUCINEIDE RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10654	LUCINEIDE SILVINO DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11130	LUCIRENE FERREIRA LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11135	LUCIRENE FERREIRA LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12509	LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10630	LUIS FERNANDO SOARES DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13437	LUIZ FELIPE REZENDES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11052	LUIZ GUILHERME SANTOS RIPKE CHIMINE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11616	LUIZ RICARDO DIAS BIUM	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13713	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11802	LUZIA ROSA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13660	LUZIA TENÓRIO DA SILVA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11940	LUZINEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13142	LUZINEIDE SANTANA DE ANDRADE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11128	LUZIRENE MARTINS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13063	LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13566	MAGALI APARECIDA DIAS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10104	MAGALI CLÉLIA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10148	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10016	MAIKSON DE SOUZA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13005	MAÍRA DE ALENCAR SOARES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10224	MAIRA DELMA SAMPAIO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11548	MAISA FERREIRA VIRGÍNIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13044	MAÍSA RAMOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11856	MAISA RAMOS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12917	MARA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA ALVES FERREIRA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12824	MARA CRISTINA NASCIMENTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10993	MARA NATALINA MACEDO SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12660	MARA SOUSA DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12805	MARCELA DA CUNHA BEZERRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10535	MARCELA DA SILVA LIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10672	MARCELO GUEDES CORREIA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
10556	MARCELO RUBIO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13675	MARCIA CRISTINA RAMOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13152	MARCIA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12458	MARCIA DOS REIS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13694	MÁRCIA FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12000	MÁRCIA GOMES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12659	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA JULIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12028	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10571	MARCIA PEREIRA ALCANTARA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10932	MARCIA PEREIRA LOPES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10889	MARCIA REGINA DOS SANTOS	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
10517	MARCIA SANTOS SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12756	MÁRCIA SILVA DAMASCENO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12855	MÁRCIA VERONEZI PEREIRA VALERIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10070	MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13374	MARCIO JOSE NEGRAO	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
11787	MARCO ROGERIO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12604	MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10072	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12802	MARIA ALICE DE SOUSA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11786	MARIA AMANDA DOS SANTOS LUCIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12383	MARIA APARECIDA ALVES SALES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12695	MARIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10937	MARIA APARECIDA BUENO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13719	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11118	MARIA APARECIDA MATOS MARIANO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10190	MARIA APARECIDA MEDEIROS ARAÚJO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12386	MARIA APARECIDA SILVA BRITO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10543	MARIA ARIANE DA SILVA MESSIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12615	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11984	MARIA CATARINA MARCARI ASTORGA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11737	MARIA CLARA MACHADO CRIA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10469	MARIA CLÁUDIA SOARES VIANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11842	MARIA CREUZA RODRIGUES DE PAULA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13724	MARIA CRISTINA DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13107	MARIA CRISTINA DE MORAES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12359	MARIA CRISTINA LEITE	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11497	MARIA DA CRUZ PEREIRA MACEDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10643	MARIA DAS DORES BEZERRA DE MORAES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13025	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11796	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIEIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12236	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12983	MARIA DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA VAZ	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12665	MARIA DE FÁTIMA SOUSA CORDEIRO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13569	MARIA DE LOURDES CAETANO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12432	MARIA DE LOURDES SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12801	MARIA DELCIMAR SILVINO DA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12515	MARIA DILZA DE MELO SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12155	MARIA DIRCE PEREIRA PIRES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12305	MARIA DO CARMO DA SILVA DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13704	MARIA DO ROSARIO LEMES ALVES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13506	MARIA DO SOCORRO DE MOURA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13680	MARIA DOMINGAS VIEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13184	MARIA EDUARDA DA SILVA KATSINSKI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13348	MARIA EDUARDA FERREIRA LUNA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10270	MARIA EDUARDA PORCINOARAUJO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13549	MARIA ELIEUDA DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13401	MARIA ERENICE DA SILVA VALDIVIA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10908	MARIA EUNICE OLIVEIRA MAMEDE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12806	MARIA FRANCIELDA PAULO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13545	MARIA HELENA BRAZ	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13497	MARIA HELENA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13427	MARIA HELENA DE BRITO TORRES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12428	MARIA HELENA FERRAZ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13086	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12088	MARIA JOANITA SANTOS ANDRADE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11432	MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10343	MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10386	MARIA LEILIJANE DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10652	MARIA LÍDIANE SILVA DOS SANTOS MARTINS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12181	MARIA LOPES CAMENHE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10096	MARIA LUCENILDA BEZERRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10980	MARIA LUCIENE ALVES LEITE SOUSA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13003	MARIA LUISA ROJO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11630	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MORAES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12440	MARIA NAZARE DE CRISTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12988	MARIA RISOMAR CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11444	MARIA ROSIMARIA SILVA SANTOS	20 - TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (GESSO) - CARAPICUIBA
12105	MARIA SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11330	MARIA SOLANGE ALMEIDA MELO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12605	MARIA SÔNIA DA SILVA RODRIGUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13729	MARIA SUELI STEVES DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11714	MARIA SUELY SOUZA REIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12619	MARIA TASSILA EMILIANY CIPRIANO GONÇALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10186	MARIA TECILDA OLIVEIRA DE ALENCAR	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13550	MARIA VERÔNICA DA SILVA BARBOSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11301	MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11527	MARIANA COSTA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11246	MARIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10421	MARIANA DOS SANTOS MARIANO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10992	MARIANA JAIME CONSORTE LOYOLA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11480	MARIANA MARQUES DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13417	MARIANA ROQUE CARDOSO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10292	MARIANA SALES DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11944	MARIANE ALVES DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12520	MARIANE SANTOS DA SILVA AMARINS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12081	MARILDA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13483	MARILENE DOS SANTOS BRANDÃO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10477	MARILENE PEREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12552	MARILENE TORRES SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11552	MARILIA DE FATIMA MOURA DE ABREU	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11317	MARINA RICHARD BIANCHI ALVES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11058	MARINA YOSHICO SO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10279	MARINILDE DA CONCEIÇÃO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10067	MARIO AUGUSTO PEREIRA EVANGELISTA LOPES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12145	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10607	MARIVETE DE CAMPOS PORPHIRIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12427	MARIZA ELIAS MATOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11069	MARLAINE CAMPOS MAURICIO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
10311	MARLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13214	MARLENE VITALINO DE MELO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11445	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10670	MARLI APARECIDA VAZ	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11008	MARLI DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13301	MARLI DIAS BEVENUTO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13127	MARLI TIAGO DE SANTANA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12578	MATEUS KAUAN SOUSA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12583	MATHEUS DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11136	MATHEUS VICENTE SANTOS DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11277	MAURICIO DE OLIVEIRA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12859	MAYARA GOMES DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12862	MAYARA GOMES DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11054	MAYARA RODRIGUES DO CARMO ANDRADE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11059	MAYARA RODRIGUES DO CARMO ANDRADE	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10828	MELLANE COSTA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12944	MEYRE HELEIN DE OLIVEIRA VIEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11590	MICHEL ANGELO SANTOS DE CARVALHO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11702	MICHELE CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA BARBOSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13669	MICHELE FERNANDES GUERRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13314	MICHELE GOMES DE NORONHA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11440	MICHELE LIMA DE CARVALHO	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
13141	MICHELE RODRIGUES MELLETTTE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11137	MICHELE SOARES SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12783	MICHELI ALBINO DE JESUS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10034	MICHELI DE SOUSA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12472	MICHELINE DE ANDRADE FRANCA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11560	MICHELLE ALINE DE ALMEIDA SANTIAGO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10831	MICHELLE DA SILVA PADILLA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12437	MIDIAN FARIAS DA COSTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13124	MIGUEL ROCHA DIAS	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
12230	MIGUEL SALVANHINI NETO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12058	MILEIDE RIBEIRO TRIGO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11780	MILENA FERNANDES CUNHA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11931	MILENE FERREIRA BORGES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11997	MILENE SIMCOVSKI DA COSTA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11817	MILSON GODOI SOARES	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
11230	MIRANILDES SOARES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11035	MIRELLA MARIANO MATTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10145	MIRIAM ALVES MILTON	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13163	MIRIAN DE JESUS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11174	MIRIAN SILVA FARIAS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10766	MISLENE ANDRÉ DA SILVA DIAS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11144	MOISES MENDES SANCHES NETO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10659	MONICA RAMOS SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11247	MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12987	MONICA SOLEDADE COSTA GASTALHO FIRMINO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10876	MÔNICA ZINI FELIZARDO DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12626	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10688	MONQUE NUNES SOARES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12494	MURILO DA CRUZ TEODORO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12259	MYLLA MAYA MACEDO DE MARIA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10275	NÁDIA LÚCIA DE CARVALHO FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13104	NAISA FERNANDA THEODORO BASQUES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12201	NARA CONSUÊLO NASCIMENTO MUNIZ SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13372	NATACHA SALDANHA DE ARAÚJO VIEIRA FREIRE	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11715	NATÁLIA BARBOSA REGO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10337	NATALIA BESERRA LEMOS DE SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13335	NATHÁLIA APASSITE DE ALMEIDA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10898	NATHALIA FELIX PEDROSO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12251	NATHALIA JESUS CUSTODIO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10261	NATHALIA MARINS MADUREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13450	NEIDE APARECIDA SIQUEIRA DE CARVALHO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13351	NEIVA RICHELLE OLIVEIRA MENDES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10676	NEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11633	NEUZA SILVA DA CONCEIÇÃO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13379	NICOLE LOPES DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12292	NICOLLE ANDRADE SANTOS SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12699	NICOLY CAROLINE DOS SANTOS SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12480	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12481	NICOLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13473	NIEDJA AVELINO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12563	NILDA CASAÇOLA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12122	NOELIA RIBEIRO GONÇALVES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12875	ODIRLEI LUZ MONTEIRO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
10751	OLIMPIO SCHIAVETTI FILHO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10414	ONISLEIA RODRIGUES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13583	OVEIRES DA SILVA SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11123	PALOMA FERRAZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13062	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13157	PAMELA ALVES DA SILVA XAVIER	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10055	PAMELA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12021	PAMELA DA SILVA BRACIOLI	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10074	PAMELA DA SILVA OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10504	PAMELA DE SOUSA VAZ	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10033	PAMELA RIBEIRO DE SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10197	PAMELA RODRIGUES DE MELO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10204	PAMELA RODRIGUES DE MELO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11670	PAMELA SABRINA AMÉRICO SANCHES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12281	PAMELA SUELLEN OTINO SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12926	PATRICIA DA SILVA SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13130	PATRÍCIA DAMIANA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12892	PATRICIA DE ALMEIDA PINTO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11911	PATRÍCIA DO CANTO DO AMARAL	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12570	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA MACHADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13061	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12738	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12477	PATRICIA REGINA RODRIGUES KILIAN DE ALMEIDA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13426	PATRICIA ROCHA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13333	PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12495	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12790	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
10428	PATRÍCIA SILVA RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12606	PATRÍCIA SILVA SANTA MARIA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13102	PATRICIA SOUZA RIBEIRO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10667	PATRICIA ZANELLI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12588	PATROCINIA ISABEL DE SOUZA DE MACEDO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12327	PAULA DA SILVA FIDELIX	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11132	PAULA DOS SANTOS MACEDO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13266	PAULA FERNANDA FERREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12460	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13645	PAULO EDUARDO DA SILVA RAMOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12973	PAULO LUCAS FIGUEIREDO BEZERRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10069	PEDRO GUSTAVO MARTINS DE SOUSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10957	PEDRO HENRIQUE VAZ PEDROSO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12548	PIETRA ALEXSANDRA ZINCZYNSZYN SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12353	PLINIO LIMA DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12354	PLINIO LIMA DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11065	POLIANA DE SANTANA DANTAS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12060	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CABO VIEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11133	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11677	PRISCILA CANDIDA GONCALVES GARCIA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11333	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10103	PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13233	PRISCILA MENDES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13241	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13016	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12275	QUELI CRISTINA PEREIRA DOS PASSOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13624	QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12658	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11948	RAFAEL MAIA DE SOUZA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12949	RAFAEL MAIA DE SOUZA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12375	RAFAEL MENDES VIANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12856	RAFAELA BEATRIZ DE JESUS RESENDE	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10914	RAFAELA MAZUCA DO VALE	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11106	RAFAELA PEREIRA EMIDIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12668	RAI MOTA DINIZ	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10496	RAIANE DA CRUZ ALVES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13513	RAIMUNDA SEILDE DE SOUZA OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12362	RAIMUNDO OLIVEIRA FONTES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11225	RAISSA GALVÃO MARTINS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13742	RAMIRO DE SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12621	RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	14 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CARAPICUIBA
13477	RAQUEL BARBOSA DIAS DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12811	RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13655	RAQUEL DE CÁSSIA LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12711	RAQUEL MARIA PEQUENO DE MORAIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12771	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11007	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13560	RAVENA DE SÁ TEIXEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13522	REBECA FERREIRA CHAVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13109	REGIANE CAMARGO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11554	REGIANE DIAS GUIMARAES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12229	REGIANE FAUSTINO ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13492	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13596	REGIANE SILVA AMORIM	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11636	REGINA APARECIDA FALLA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12379	REGINA APARECIDA RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11863	REGINA CÉLIA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11496	REGINA HERLIENE MAIA LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13639	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10506	REINALDO VALERIANO DE SOUZA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12310	REINILTON MENDES DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10333	RENAN NAVARRO DE BARROS	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12823	RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12363	RENATA CRISTINA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10249	RENATA DE ASSIS CRUZ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13727	RENATA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10815	RENATA HELENA CARNEIRO SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13582	RENATA LEAL DOS REIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13229	RENATA LILIANE GILBERT	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13347	RENATA MARIN DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12701	RENATA MIRANDA DE FREITAS VARÃO	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11020	RENATA PAULINA SALLES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11770	RENATA RODRIGUES DE JESUS MATTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13630	RENATA TAVARES DOS SANTOS	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
12341	RENATA VIEIRA RODRIGUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12819	RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12782	RICARDO DE ALMEIDA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11339	RIDELVANI ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10975	RITA DE CÁSSIA ALVES PIRES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11408	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11955	RITA DE CÁSSIA REIS DE GOIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12020	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA PINHEIRO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10125	RÍZIA MARIA ALVES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10826	ROBERTA DE ARAÚJO ISQUERDO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11161	ROBERTA DOS SANTOS SADLER	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13434	ROBERTO ALVES DE MORAES TAKENOBU	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11695	ROBSON CAETANO DOS ANJOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13498	ROBSON CEZARIO	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12498	ROBSON DA SILVA LIMA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12580	RODGER RODRIGUES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12835	RODRIGO ALVES DE SOUSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13009	RODRIGO XAVIER FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11529	ROGERIO FERREIRA PORTO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13395	RONALDO DE ALMEIDA MIGUEL	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10501	RONE ABREU MACEDO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12818	ROSA MARIA BARBOSA CORREIA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13307	ROSALIA ALVES DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13284	ROSALIA BATISTA ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11832	ROSANA BEATRIZ NUNES SILVESTRINO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11413	ROSANA DE SOUZA SOARES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12645	ROSANA DOS SANTOS LIMA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10797	ROSANA SOUZA DE MATOS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10021	ROSANE DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12054	ROSANGELA APARECIDA DE AMORIM	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11885	ROSANGELA APARECIDA DE CAMARGO CRUZ	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12400	ROSANGELA APARECIDA DESSIO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10519	ROSANGELA CHRISTINE DASSOW	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12593	ROSÂNGELA CRISTINA SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13300	ROSANGELA DA SILVA ACIOLI DE OLIVEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11399	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DIAS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10625	ROSANGELA MARIA VERAS VIEIRA SENA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10628	ROSANGELA MARIA VERAS VIEIRA SENA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10981	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13322	ROSANGELA SANTOS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12045	ROSÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11048	ROSAYNNE LAYSE PINTO DA SILVA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13726	ROSELI CORREA DE SOUZA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12192	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11312	ROSELI JOAQUIM SANTANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11331	ROSELY CARDOSO DE MIRANDA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13715	ROSEMARY ALVES DE SOUZA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
10066	ROSEMARY CONCEIÇÃO DA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10207	ROSEMEIRE FELICIANO DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13533	ROSEMEIRE XAVIER DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12190	ROSEMERIS ROSA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13461	ROSENI CARDOSO DE MACEDO PASSOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12489	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10618	ROSIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11899	ROSILANE SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12461	ROSILENDA TERESA BORGES PEREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11450	ROSILENE SANTOS SANTANA SILVA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13439	ROSIMARA AUGUSTA CANDIDO MONTEAGUDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11999	ROSIMERI TEIXEIRA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10968	ROSINETE DA SILVA PEREIRA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13306	ROSIVANI RODRIGUES LEITE DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12072	RUBIA RIMENA VERISSIMO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13192	RUTE CEBAN	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11298	RUTE DE OLIVEIRA MARTINELLI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10116	RUTE FERREIRA SOLANO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12402	RUTE MATIAS DE FARIAS PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10049	RUTH MICKAELLY DOS SANTOS SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12317	RUTH SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12217	SABRINA CAVALCANTI GOMES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12142	SABRINA CONDE VEGA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12031	SABRINA RAMOS DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10589	SABRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10237	SABRINA SOUSA DE ANDRADE	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10091	SABRINA SOUSA DE JESUZ	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10761	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12947	SALVADOR BORGES DA TRINDADE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11724	SAMAI OLIVEIRA DOS SANTOS SILVEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11665	SAMANTHA DUARTE MARTINS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10716	SAMANTHA ROCHA DE OLIVEIRA ROMANCINE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13638	SÂMELA DE SOUSA MEIRA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13651	SAMELA GONÇALVES DE SALES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12077	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11461	SANDRA DIETRICH	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11774	SANDRA MARIA FERNANDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12521	SANDRA REGINA ALVES ROSA	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12110	SANDRA REGINA DA SILVA INOCENCIO INOCENCIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10966	SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11564	SANDRA REIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10623	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12977	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10294	SARA ISRAEL DE RAMOS SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10677	SARA JACINTA CARVALHO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12125	SARAH ALEXSANDRA DOS SANTOS MENDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11936	SARAH FEITOZA GAIOTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11777	SATIKO HASHIMOTO ISHIMARU	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13337	SCHEILA CRISTINE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13222	SELMA APARECIDA GADELHA DE FREITAS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10567	SELMA MARQUES DE SOUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13524	SELMA ROSARIA MARCELINO VENANCIO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12639	SERGIO CARLOS FIGUEIREDO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11622	SHARA KALY FERREIRA DE AMORIM	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11326	SHEILA ALVES DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13591	SHEILA BARBOSA SOARES FERREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12760	SHEILA BRUNA SOUZA DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11749	SHEILA CARINA DE FREITAS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11309	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12826	SHEILA CERQUEIRA DE SOUZA LIMA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11218	SHIRLEI DE FÁTIMA APOLINARIO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11613	SHIRLEI RIBEIRO NUNES DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11397	SHIRLEY GONÇALVES ANTUNES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11920	SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13155	SHIRLEY VASCO DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13154	SIBELE ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10415	SIDNEA VALDIVINO DA SILVA MENDES	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13674	SILAS C OLIVEIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11068	SILDENIR DE SOUZA SELIZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13472	SILENE APARECIDA ROCHA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13510	SILVANA APARECIDA DA COSTA TARGINO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12401	SILVANA CORMINEIRO SOUSA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11362	SILVANA DE FÁTIMA LIZARDA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11114	SILVANA DE SOUSA OLIVEIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12074	SILVANA MARIA APARECIDA DA PIEDADE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13748	SILVANA MEDEIROS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11240	SILVANA MOREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13357	SILVÂNIA GOMES PASSOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12291	SILVIA ASSIS VIEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13640	SILVIA DOS SANTOS CAETANO REZENDE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
11307	SILVIA REGINA DE LIMA MUZA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13622	SILVIA REGINA OLIVEIRA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
11789	SIMONE ALVES DA SILVA BARBOSA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11821	SIMONE APARECIDA ALVES	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13422	SIMONE BASILIO DE LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12244	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11396	SIMONE DA CRUZ BARROS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10419	SIMONE DE CARVALHO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10851	SIMONE DE SOUZA FILOMENO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10691	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12505	SIMONE LEITE DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10209	SIMONE SANTOS DA CONCEICAO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12153	SINESIA BARRETO VIANA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10417	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10370	SOLANGE BARBOSA DA SILVA MENEZES	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10872	SOLANGE CRISTINA MUOTTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10301	SOLANGE LIMA DE BARROS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10536	SOLANY MARIA GOMES PASSOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13303	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13304	SONIA ANISIA FONSECA RIBEIRO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13525	SONIA APARECIDA MARTINS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11824	SONIA SILVA MACHADO	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13286	SÔNIA SOARES PEREIRA RODRIGUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13340	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13424	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12033	SONIA VIRGOLINO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13396	SORAIA DE OLIVEIRA RAMOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10367	SORAYA SETSUMI HARAKAKI TANAKA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
13290	STEFANI MEDEIROS CARDOSO SANTANA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10035	STEPHANI VITORIA NASCIMENTO CAJANO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12073	STÉPHANYE DE LIMA ALMEIDA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11290	STHEFANY MOURA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12224	SUELETE F CANTACINI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11177	SUELI APARECIDA PORTES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13588	SUELI NUNES DA SILVA	23 - FARMACÊUTICO - CARAPICUIBA
10185	SUELLEN DE OLIVEIRA PAIVA MESQUITA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10221	SUELLEN FERNANDES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10118	SUELLEN GONÇALVES DA CRUZ	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12641	SUZANA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13368	SYLVIA DOS SANTOS COSTA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12543	TABATA ARAID MARQUES DE AZEVEDO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10184	TACIANA DE SOUSA SANTANA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10334	TAINA GOULART DE MOURA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12561	TALITA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11210	TAMARA KARINA SILVA SANTANA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13614	TAMILIS TAVARES DE ALMEIDA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13482	TAMIRES AUGUSTA DIAS DE SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11818	TAMIRES DA SILVA NIELA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10052	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10054	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13580	TÂNIA CRISTINA COBELLO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11576	TANIA DULTRA BARRETO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11168	TANIA GOMES DE CARVALHO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12242	TANIA MOURA DA SILVA FRANÇA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
11463	TÁSSIA TOMITA STROGENSKI	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11597	TATIANA BENEDITA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12144	TATIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12934	TATIANA FERREIRA TEODORO PEREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13202	TATIANA GONCALVES CAVALCANTE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12482	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA NERES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10351	TATIANE BENIGNO DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10882	TATIANE CAMARGO URTADO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10864	TATIANE CORDEIRO DE LIMA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13407	TATIANE MAGALHÃES DA SILVA MACEDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10548	TATIANE MELO DOS SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12513	TATIANE TEIXEIRA BRITO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10369	TATIANE VIDAL	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13381	TATYANY JOANA SOARES DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11066	TAYANI CRISTINA DA SILVA PEREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12451	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
13684	TELMA BARBOSA LOPES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12164	TERESA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13528	TERESINHA DIAS	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13271	TEREZINHA DA SILVA GREGORIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13176	TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS SANTANA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10946	TEREZINHA RAQUEL RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12575	THABATA GRACIELY MARTINS DE CASTRO THOMAZ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10709	THAINARA LUZ DA SILVA	23 - FARMACÉUTICO - CARAPICUIBA
10018	THAIS BUSINHANI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10348	THAIS DIAS DOS SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10090	THAIS ELIZA JACINTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13384	THAIS EMILLY DE SOUSA GONÇALVES	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
11268	THAIS KAROLINE DA SILVA MOREIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
10296	THÁIS ROCHA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11858	THAIS VALENTIM DE ARAUJO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13203	THALIA SILVA CAMPOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12055	THALYA THAYNNA SANTOS SENA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12780	THAMARA DE SOUZA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10385	THAMARIS DE TOLEDO SOUZA LEÃO SANTOS	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11105	THAYENE RENATA OLIVEIRA GERALDO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13160	THAYNÁ AMORIM DE LIMA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11439	THAYNA CAROLINY DOS SANTOS NOVAIS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11759	THAYNÁ NICOLE PEREIRA DA SILVA	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
13488	THAYNA RICARTE FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10208	THAYNA RODRIGUES DE ALMEIDA GOES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13478	THAYNARA DOS SANTOS LEMES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11004	THAYNARA MARIANO ZUROBSKI	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11053	THAYNARA PEREIRA ARAUJO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10805	THIAGO MATHÍAS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10003	THIAGO SILVEIRA DA SILVA PAULO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12581	THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10358	THUANY CHRYSITINE DE LIMA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12742	TIAGO FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11434	UELLINGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13678	VAGNA APARECIDA GIL FERREIRA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12562	VALDECIR MACHADO DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13552	VALDENE MOREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
12207	VALDIR A BASTOS DOS OS SANTOS BATISTA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11067	VALDIREI DA SILVA CORREIA LEITE	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13409	VALDNEIA DOS SANTOS PIRES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11542	VALESCA RIBEIRO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11870	VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11945	VALQUÍRIA CARVALHO LOPES	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12042	VANDA GALVÃO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13312	VANDERLEI EVERTON DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11179	VANESSA CIRINEU	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12952	VANESSA MARTINS DA SILVA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10971	VANESSA NERING	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11199	VANESSA SANTOS RIBEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
13315	VANESSA STEFANI SILVA DE SOUZA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12785	VANESSA VIDAL VASQUES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13261	VANIA DE JESUS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13295	VERA LUCIA ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13011	VERONICA A AVELAR	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
12348	VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
12534	VERONICA DELGADO JULIÃO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13542	VERÔNICA MARINA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13590	VERÔNICA OLIVEIRA DE BRITO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10470	VERÔNICA THABATA ALVES SANTOS DA SILVA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11375	VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11734	VINICIUS DURAES DE CASTRO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13189	VINÍCIUS HENRIQUE DO NASCIMENTO RIBEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
12091	VINICIUS RODRIGO EDUARDO DE ALMEIDA	19 - TÉCNICO DE FARMÁCIA - CARAPICUIBA
13731	VINICIUS SANTOS CARLOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11557	VITHORIA KAROLINY MOREIRA RAMOS	13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) - CARAPICUIBA
12654	VITOR ASSIS DE SIQUEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10478	VITOR LUIZ BARONE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10673	VITÓRIA ALVES DA SILVA VIEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10268	VITORIA APOLINÁRIO	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
12608	VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12345	VITÓRIA LEMOS DOS RÉIS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13137	VITÓRIA LUME PEREIRA ALVES	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13621	VITÓRIA MACHADO DAMASCENO DOS SANTOS	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12297	VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12083	VITÓRIA SEIXAS DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11520	VIVIANA DA SILVA SANTOS	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13249	VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10663	VIVIANE APARECIDA DUARTE	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
10973	VIVIANE KETTELLEY FERREIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11361	VIVIANE RENATA MÁXIMO DE MORAES	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10666	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11519	VIVIANI APARECIDA PEREIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12740	VIVIANI DOS SANTOS MEIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11311	VLADIMIR SILVA DE ALMEIDA	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12228	WANESSA APARECIDA MORAIS COGHI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
10617	WANILDA FERREIRA DE MORAES LIMA	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
10222	WASHINGTON LUIZ DA SILVA ARAÚJO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA HOSPITALAR - CARAPICUIBA
11101	WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12577	WESLEN HERCILIO DOS SANTOS	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
11986	WESLEY OLIVEIRA MORAIS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
10039	WILIAM AGUIAR DO PRADO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
11041	WILLIAM BIANCHI	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
13101	WILLIAM SANTOS FERREIRA BIDURIN	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10928	WILLYAN ROBERTO DE OLIVEIRA	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
10435	WILMA KELLY VITURINO DE OLIVEIRA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12492	WILMA SABINO DA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13276	YARA LOPES PERDIGÃO	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13565	YOHANNA EMILY DA SILVA VENUTO	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
12156	YONE DE NAZARÉ ABREU	10 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO HOSPITALAR - CARAPICUIBA
13343	ZENAIDE FERREIRA GOMES CAVALCANTI	18 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CARAPICUIBA
13500	ZENAURA ROSA CARDOSO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO TEMPORÁRIO
13554	ANA DA PENHA SOUZA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
11341	CAMILA DE SOUZA MORAES RODRIGUES	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
13648	CÉLIA DE SOUZA MELO	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10362	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
12624	DEYVID RICHARD FERRACIOLI	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
13452	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12537	FRANCIMARIA FERNANDES	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
12323	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	12 - CONTROLADOR DE ACESSO - CARAPICUIBA
11972	GIOVANI DE SOUZA BARROS	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11025	GLEUCE FERREIRA DE SOUZA SILVA	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11332	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11014	JOSIELE GOMES RIBEIRO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA
11012	JOSIELE GOMES RIBEIRO	16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36 HORAS) - CARAPICUIBA
11395	KEITT WANESSA BEZERRA DÊ ALMEIDÁ	15 - ATENDENTE - CARAPICUIBA
12233	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA BOLONHEZE	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10908	MARIA EUNICE OLIVEIRA MAMEDE	21 - ASSISTENTE SOCIAL - CARAPICUIBA
13580	TÂNIA CRISTINA COBELLO DA SILVA	22 - ENFERMEIRO - CARAPICUIBA
10003	THIAGO SILVEIRA DA SILVA PAULO	17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS) - CARAPICUIBA

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação das inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 8 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
José Roberto da Silva – Prefeito

ORGANIZAÇÃO SOCIAL MAHATMA GANDHI
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde
Interventor

LEI Nº 4.173, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.452/2025 do Vereador Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”)

“Dispõe sobre o uso do bracelete azul para pessoas diabéticas no âmbito do Município”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei fica instituído e reconhecido, no âmbito do Município de Carapicuíba, o uso do bracelete azul como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas diabéticas.

Parágrafo Único. A aquisição do referido bracelete, será de responsabilidade do cidadão, cabendo ao Poder Público, o reconhecimento deste símbolo de identificação do diabético.

Art. 2º O acessório de que trata o caput do art. 1º, instrumento auxiliar de identificação da pessoa que padece da condição referida nesta Lei, atende aos seguintes propósitos:

- I - melhorar o atendimento de emergências e urgências;
- II - assegurar a autonomia do paciente com dificuldades de comunicação;

III - padronizar o acolhimento e atendimento da pessoa diabética;
IV - viabilizar a identificação visual rápida e simplificada da pessoa diabética.
Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se diabetes a doença crônica caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose.

Art. 4º O acessório de que trata esta Lei deve, precipuamente, conter o tipo do diabetes do seu portador, medicações utilizadas e recomendações para tratamento de urgência e emergência.
Parágrafo único: para melhor e mais eficiente utilização deste acessório, sua confecção e utilização deverá cumprir, sempre que possível, as especificações do Poder Executivo.

Art. 5º O uso do bracelete indicado nesta Lei é facultativo e a sua utilização não dispensa a apresentação de documento comprobatório do diabetes, caso seja solicitado.

Art. 6º Serão divulgados, por meio dos órgãos e canais competentes, a indicação de uso do bracelete azul para pessoas diabéticas e sua finalidade.

Parágrafo único. A divulgação referida no art. 6º poderá ser enfatizada particularmente no mês de junho, quando ocorre o Dia Nacional do Diabetes Mellitus.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que considerar necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 15 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.174, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.449/2025 dos Vereadores Arlen Pereira dos Santos “ARLEN SANTOS” e Sérgio Fernandes “SERGINHO JÚNIOR”)

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Registro para Rua Pedro Afrodízio dos Santos”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua: Pedro Afrodízio dos Santos a via pública situada no bairro Cidade Ariston Estela Azevedo – Carapicuíba, atualmente nomeada Rua Registro.

Art. 2º Compete ao Poder Público providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 15 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.175, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.445/2025 do Vereador Fabrício Souza Gonçalves “FABRÍCIO SOUZA”)

“Institui diretrizes, estratégias e ações para o apoio e valorização das mães atípicas “mães fortes” e estabelece medidas para sua implementação no Município de Carapicuíba”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio e Valorização das Mães Atípicas “Mães Fortes”, destinado a oferecer suporte, acolhimento e orientação às mães atípicas de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras no Município de Carapicuíba.

Art. 2º O Programa de Apoio e Valorização das Mães Atípicas deve garantir:

I - promover campanha de orientação às mães sobre direitos e recursos disponíveis para pessoas com deficiência;

II - incentivar a inclusão produtiva dessas mães por meio de ações de empregabilidade, empreendedorismo e qualificação profissional;

III - assegurar a participação ativa das mães atípicas na formulação e monitoramento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras e seus cuidadores;

IV - promover ações intersectoriais entre as secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho para garantir atendimento especializado às mães atípicas;

V - espaços de acolhimento e troca de experiências entre as mães atípicas;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, caso necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 15 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GUILHERME DOS SANTOS ROSA, portador (a) do CPF. 434.186.798-97.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 18 de Julho, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1982, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LURDES APARECIDA BORGES, matrícula **2442**, admitido (a) em **12/05/1988**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2008/2013**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1983, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WANDERLY ERNESTO DE CAMPOS, matrícula **4952**, admitido (a) em **04/12/1990**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2015/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1984, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ZENI MATIAS DA SILVA LIONEL, matrícula **5278**, admitido (a) em **08/03/1991**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1985, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) SIRLENE PEREIRA DA SILVA, matrícula **5331**, admitido (a) em **21/01/1991**, ocupante do cargo de **DESENHISTA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1986, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA DE OLIVEIRA PRESTES, matrícula **7467**, admitido (a) em **02/07/1992**, ocupante do cargo

de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM ***, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1987, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO CASACCHI, matrícula **7705**, admitido (a) em **04/09/1992**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1988, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANA MARIA COLOMBO PENHA, matrícula **8538**, admitido (a) em **24/08/1993**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1989, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADILSON TADEU DE OLIVEIRA, matrícula **8756**, admitido (a) em **29/12/1993**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1990, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FATIMA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula **8971**, admitido (a) em **28/02/1994**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1991, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSEFALIBERATO PIMENTEL, matrícula **9029**, admitido (a) em **17/03/1994**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1992, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELISABETE FERREIRA LEONEL D PERINA, matrícula **10394**, admitido (a) em **29/05/1995**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2000/2005**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1993, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DALVA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula **11004**, admitido (a) em **20/11/1995**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1994, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JIVONI BATISTA DA SILVA, matrícula **11176**, admitido (a) em **01/02/1996**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1995, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROGERIO PAULO LEAL ROCHA, matrícula **11802**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2006/2011**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1996, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROGELIO MORENO RUIZ, matrícula **11927**, admitido (a) em **01/07/1996**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1997, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) SANDRA NASCIMENTO GONCALVES, matrícula **12603**, admitido (a) em **22/04/1997**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1998, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a)

KATIA MIASATO GUSHIKEN, matrícula **12983**, admitido (a) em **21/08/1997**, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1999, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) JANETE FERREIRA BERNARDINO, matrícula **13611**, admitido (a) em **06/05/1998**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2000, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANA DE JESUS INACIO DA SILVA, matrícula **13616**, admitido (a) em **06/05/1998**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2001, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANE CRUZEIRO SILVA, matrícula **33230**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2002, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EXPEDITO ALVES PEREIRA, matrícula **34229**, admitido (a) em **26/04/2011**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2003, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA TEREZA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula **34698**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2004, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula **34721**, admitido (a) em **09/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2005, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FATIMA FERREIRA GIACON VENTURINI, matrícula 34767, admitido (a) em 17/06/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2006, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TEODORA NATALICIA LEITE SOARES DA SILVA, matrícula 37970, admitido (a) em 17/07/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2007, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 38286, admitido (a) em 09/11/2012, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2008, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula 38295, admitido (a) em 12/11/2012, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2009, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSEFA GRACILIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 38328, admitido (a) em 13/11/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2010, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula 38368, admitido (a) em 20/12/2012, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2025, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2011, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA, matrícula 38435, admitido (a) em 18/12/2012, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA

SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2012, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE VAZ DA SILVA, matrícula 38444, admitido (a) em 19/12/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2013, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARTA DA SILVA, matrícula 38697, admitido (a) em 15/01/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2014, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PATRICIA SILVINO OLIVEIRA ALVES, matrícula 38738, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2015, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 38755, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2016, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSI APARECIDA DE ANDRADE VAZ, matrícula 38823, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2017, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCINEIDE REIS DOS SANTOS, matrícula 38860, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2018, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NATALINA ALVES, matrícula

38984, admitido (a) em 21/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2019, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) FABIANE REGINA ELSNER PEREIRA, matrícula 39052, admitido (a) em 22/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2020, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CONCEICAO DE MARIA SENA DA SILVA, matrícula 39404, admitido (a) em 24/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2021, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ENOS MANOEL DOS SANTOS, matrícula 39566, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2022, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGIANE ALVES DE SOUZA PRATES, matrícula 39661, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2023, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUSSARA FARIA MAGALHAES, matrícula 39951, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2024, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA REGINA DE SOUZA LIMA, matrícula 40453, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 2025, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TAIS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 40546, admitido (a) em 07/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2026, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VANESSA MARQUES LEITE MARTHÁ, matrícula 41160, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2027, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IGOR DE ARAUJO COSTA, matrícula 41189, admitido (a) em 09/04/2013, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2028, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA LOURENCO VIDAL, matrícula 41252, admitido (a) em 10/04/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2029, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSEMAR MARIA KOVALESKI, matrícula 41312, admitido (a) em 12/04/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2030, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 41591, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2031, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MICHELE PATROCINIO ROCHA SIQUEIRA, matrícula 41640, admitido

(a) em **29/04/2013**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2032, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDICLEIDE SOUZA COSTA SANTOS, matrícula **41643**, admitido (a) em **26/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2033, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MANOEL JOSE DOS SANTOS, matrícula **41814**, admitido (a) em **10/06/2013**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2034, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES, matrícula **41990**, admitido (a) em **04/06/2013**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2035, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DEILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula **42149**, admitido (a) em **14/06/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2036, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PRISCILLA LUIZA DA SILVA MALVASSORA, matrícula **42446**, admitido (a) em **05/08/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2037, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA SOUZA LIMA, matrícula **42745**, admitido (a) em **21/11/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2038, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA DA SILVA BARBOSA, matrícula **42820**, admitido (a) em **10/12/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2039, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GISLEIDE SIMAS DE SANTANA, matrícula **43163**, admitido (a) em **08/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2020**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2040, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES ZAMPIERI DE OLIVEIRA, matrícula **43283**, admitido (a) em **22/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2041, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula **43480**, admitido (a) em **10/02/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2042, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JAQUELINE MARIA DA SILVA, matrícula **43666**, admitido (a) em **21/02/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2043, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TATIANE TREVIZAN, matrícula **43994**, admitido (a) em **14/03/2014**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2044, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE PAULA GOMES, matrícula **44925**, admitido (a) em **22/07/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na

SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2045, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ADRIANA DOS SANTOS CASTRO, matrícula **44948**, admitido (a) em **30/07/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2046, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JULIANA NEIDE AMATO, matrícula **45084**, admitido (a) em **29/08/2014**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2047, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA RENATA GOMES, matrícula **45087**, admitido (a) em **02/09/2014**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2048, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTINA PEREIRA DA FONSECA, matrícula **45113**, admitido (a) em **08/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2049, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ERICA COGHI DE OLIVEIRA, matrícula **47801**, admitido (a) em **06/02/2017**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2050, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDRE HEINZ ARRUDA, matrícula **48159**, admitido (a) em **02/05/2017**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2051, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARTHA LUCIA TALERO

MENDOZA, matrícula **48678**, admitido (a) em **15/12/2017**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2052, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA, matrícula **49614**, admitido (a) em **11/12/2018**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2053, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) HENRIQUE DE LIMA SANTOS, matrícula **49887**, admitido (a) em **14/03/2019**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2054, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula **49938**, admitido (a) em **29/03/2019**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2055, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUZINEIDE DE OLIVEIRA, matrícula **50144**, admitido (a) em **17/06/2019**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2056, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TELMA ALVES DE SOUZA, matrícula **50247**, admitido (a) em **24/07/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2057, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSUE DOS SANTOS TIAGO, matrícula **50599**, admitido (a) em **11/11/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2058, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 45297, admitido (a) em 24/10/2014, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2020, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2059, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARILIA DE ANDRADE ROMEIRO DE MELO, matrícula 41379, admitido (a) em 17/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2060, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SUELY PEREIRA B DOS SANTOS, matrícula 1859, admitido (a) em 26/08/1987, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2005/2010, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2061, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA REZENDE, matrícula 3459, admitido (a) em 05/07/1989, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2062, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLA MARA DE PROENÇA SILVA, matrícula 36148, admitido (a) em 19/01/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2063, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MAURICIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 38582, admitido (a) em 07/01/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM T.I., lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2064, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO DE SOUSA MELO, matrícula 39144, admitido (a) em 21/01/2013,

ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2065, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE AYUMI HARA ICHIHARA, matrícula 41168, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2066, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARJORE PRISCILA RIBEIRO BETEZATI RABELO, matrícula 43511, admitido (a) em 12/02/2014, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2067, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCIA NATALINA SALVADOR, matrícula 43982, admitido (a) em 14/03/2014, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2068, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCISCA FELIX DA SILVA COELHO, matrícula 49964, admitido (a) em 10/04/2019, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 02/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2069, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VANESSA GUERREIRO BECKMANN, matrícula 41996, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 03/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2070, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ROSILDA DE FRANCA RAMOS, matrícula 7524, admitido (a) em 02/07/1992, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 07/07/2025, conforme Lei

nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2071, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTAO, matrícula 38346, admitido (a) em 14/11/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2024, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2072, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE LOPES DA SILVA, matrícula 40483, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2073, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOYCE CRISTINA DA COSTA LEITE, matrícula 40628, admitido (a) em 11/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2074, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula 42692, admitido (a) em 12/11/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2075, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WILSON TADEU DOS ANJOS, matrícula 42775, admitido (a) em 26/11/2013, ocupante do cargo de COLETOR DE LIXO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2013/2020, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2076, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SOARIA DE SOUSA FLAVIANO, matrícula 45128, admitido (a) em 12/09/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2077, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IVANILDE RAMOS DE SOUZA, matrícula 49415, admitido (a) em 28/08/2018, ocupante do

cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 7/7/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2078, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 2155, admitido (a) em 09/03/1988, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2020/2025, retroagindo seus efeitos em 09/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2079, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALMIR DE OLIVEIRA, matrícula 8738, admitido (a) em 07/12/1993, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2015/2022, retroagindo seus efeitos em 10/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2080, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PRISCILA DOS REIS SOUSA, matrícula 40796, admitido (a) em 19/03/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 10/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2081, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 42822, admitido (a) em 10/12/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 10/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2082, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JORGE LUCIANO SILVA PEREIRA, matrícula 48720, admitido (a) em 12/01/2018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 10/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2083, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EVA DE PAIVA MARTINS, matrícula 5084, admitido (a) em 11/03/1991, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2010/2015, retroagindo seus efeitos em 14/07/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2084, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença

Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA S CONCEICAO**, matrícula **10896**, admitido (a) em **17/10/1995**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2000/2005**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2085, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCISCA FATIMA PIANURA, matrícula **17530**, admitido (a) em **25/06/2003**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2086, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula **38279**, admitido (a) em **12/11/2012**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2087, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARINES LESSA DA PAZ, matrícula **38283**, admitido (a) em **09/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2088, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) AUREA HELENA PACIFICO SIQUEIRA, matrícula **38547**, admitido (a) em **02/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2089, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANO APARECIDO DE LIMA, matrícula **47530**, admitido (a) em **08/12/2016**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2016/2024**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2090, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA CRUZ GALO, matrícula **38639**, admitido (a) em **10/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período

aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **15/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2091, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EVELYN ROBERTA TOZETTI DOS SANTOS TARDEU, matrícula **40028**, admitido (a) em **14/02/2013**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **17/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2092, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ANGELINO PIRES DE JESUS, matrícula **17421**, admitido (a) em **05/06/2003**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **21/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2093, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MICHEL CARDOSO DA SILVA, matrícula **38771**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **21/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2094, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LOURINALDO DA SILVA, matrícula **42880**, admitido (a) em **17/12/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **22/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2095, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELAINE APARECIDA CRUZ, matrícula **38567**, admitido (a) em **04/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **23/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2096, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARLI DE SOUSA BENTO, matrícula **12612**, admitido (a) em **06/05/1997**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de **28/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2097, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIONAI DOS SANTOS LEMOS, matrícula **21141**, admitido

(a) em **20/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **28/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2098, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LILIANE DA SILVA CLEMENTE, matrícula **42945**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **28/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2099, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA APARECIDA DA SILVA CUTRIM, matrícula **48145**, admitido (a) em **02/05/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **28/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2100, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FABIANE GALDINO DE SOUSA MORAIS, matrícula **48284**, admitido (a) em **25/05/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de **28/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2101, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DANIELA FOMIN DE FREITAS, matrícula **50735**, admitido (a) em **18/02/2020**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **28/7/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2102, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA CELINA GONCALVES, matrícula **10805**, admitido (a) em **18/09/1995**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2103, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDSON DE ANDRADE CARVALHO, matrícula **18605**, admitido (a) em **09/06/2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2104, DE 18 DE

JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCICLEIDE DE SOUZA MOTA CONCEICAO, matrícula **34719**, admitido (a) em **09/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2105, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARTA CAMPREGUER MANCUSO, matrícula **38033**, admitido (a) em **20/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2106, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LORAINÉ CRISTINA DOS SANTOS MORAES, matrícula **38440**, admitido (a) em **19/12/2012**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2107, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARINALVA LEOPOLDINO DOS SANTOS, matrícula **38709**, admitido (a) em **15/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2108, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIZABETE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula **38791**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2109, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALQUIRIA LUZIA CAZES, matrícula **38840**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2110, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSA GOMES NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula **39146**, admitido (a) em **22/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a

partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2111, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SILDILEA CONCEICAO CARVALHO BARROS, matrícula 39823, admitido (a) em 05/02/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2019, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2112, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA AIRES PORTO, matrícula 40472, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2113, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IRINEU DIAS FILHO, matrícula 41035, admitido (a) em 01/04/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2114, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCO ANDRE ALMEIDA BRAGA, matrícula 41717, admitido (a) em 10/05/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2115, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE SALABERI DE OLIVEIRA, matrícula 42783, admitido (a) em 27/11/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2116, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELI RAQUEL ALVES MONTEIRO, matrícula 47369, admitido (a) em 30/08/2016, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2117, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE MACEDO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula 48048, admitido (a) em 27/03/2017, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2118, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARLI RODRIGUES DE MATOS, matrícula 48074, admitido (a) em 30/03/2017, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2119, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDUARDO DUARTE TUPINAMBAS, matrícula 49675, admitido (a) em 18/01/2019, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2025, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2120, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) KAREN OLIVEIRA SANTOS, matrícula 49916, admitido (a) em 21/03/2019, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2025, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2121, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE MACEDO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula 50062, admitido (a) em 03/05/2019, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2025, a partir de 01/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2122, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIELSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 40960, admitido (a) em 26/03/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2123, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOANA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, matrícula 41532, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2124, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER

Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREA MEISE SILVA, matrícula 44545, admitido (a) em 15/05/2014, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2125, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SELMA GOMES DA SILVA, matrícula 44597, admitido (a) em 26/05/2014, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2126, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) YNGRID JAZMIN LINO CAUMOL, matrícula 48656, admitido (a) em 04/12/2017, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 8/3/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2127, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IDALINA DE CASSIA FABER CARNEIRO, matrícula 3016, admitido (a) em 10/03/1989, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2128, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) LUSINETE ROSANGELA GOMES VALENTE, matrícula 3344, admitido (a) em 21/06/1989, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2129, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 10283, admitido (a) em 5/5/1995, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2010/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2130, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CELIA REGINA SILVA, matrícula 10324, admitido (a) em 11/05/1995, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2131, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDLEUSA DEODATO DA SILVA, matrícula 10482, admitido (a) em 12/06/1995, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2132, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GERALDO DE FATIMA VIEIRA, matrícula 11318, admitido (a) em 01/03/1996, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2133, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PAULO CORREA ABOUD, matrícula 12043, admitido (a) em 01/08/1996, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2134, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) EUZENIR CRISTINA DA SILVA SA, matrícula 12640, admitido (a) em 24/04/1997, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2024, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2135, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA DE SOUZA PIO, matrícula 12645, admitido (a) em 30/04/1997, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2136, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NILDA DE JESUS ROSA DA SILVA, matrícula 18489, admitido (a) em 13/05/2004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2024, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2137, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NILZA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 18500, admitido (a) em 13/05/2004, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a

partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2138, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 20474, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2139, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGINALDO FIRINO DA SILVA, matrícula 20689, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2022, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2140, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ANA RIBEIRO PINTO, matrícula 20711, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2141, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA LUCIA PANADES, matrícula 20871, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2142, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MADALENA MALAGUTTI DE OLIVEIRA, matrícula 21075, admitido (a) em 20/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2143, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDNEIA GOMES, matrícula 21088, admitido (a) em 08/03/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2144, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MIRIAM MARIA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 21101, admitido (a) em 02/03/2006, ocupante do

cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2145, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDLEUSA DEODATO DA SILVA, matrícula 21108, admitido (a) em 02/03/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2146, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE DE MORAES ARAGONI, matrícula 22904, admitido (a) em 20/02/2008, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2147, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREA CIANCIARULLO, matrícula 32768, admitido (a) em 09/02/2011, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2148, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA FERREIRA DOS REIS, matrícula 33289, admitido (a) em 23/02/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2149, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RONILDES ARAUJO DE JESUS, matrícula 34692, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2150, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDEVANE CASTRO BARBOSA COSTA, matrícula 34694, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2151, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGINA CELIA GAMA, matrícula 38042, admitido (a) em 23/07/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2152, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IONE PEREIRA DE JESUS FERNANDES, matrícula 38289, admitido (a) em 12/11/2012, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2153, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ERLANE AGUIAR SANTOS, matrícula 38334, admitido (a) em 14/11/2012, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2154, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CASSIA REGINA ALVES PEREIRA, matrícula 38688, admitido (a) em 15/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2155, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUVENAL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 38744, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2018/2024, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2156, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DORALICE FERREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 39563, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2025, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2157, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALESSANDRA GUIMARAES DA SILVA SOUZA, matrícula 39649, admitido (a) em 30/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente

ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2158, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA CAETANA FERNANDES, matrícula 39754, admitido (a) em 04/02/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2159, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LEIA LIMA MACEDO, matrícula 40256, admitido (a) em 27/02/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2160, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VIVIANE APARECIDA QUERINO SANTAGO SILVA, matrícula 40396, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2161, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DANAE THAME, matrícula 41169, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2162, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CAMILA RODRIGUES DE ARAUJO DE ASSIS, matrícula 41234, admitido (a) em 09/04/2013, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2163, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDUARDO MASSATO HASEGAWA, matrícula 41285, admitido (a) em 11/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2164, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA GONCALVES, matrícula 41394, admitido (a) em 17/04/2013, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2165, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **41571**, admitido (a) em **25/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2166, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LILIAN MONTEIRO VERAS RINDEIKO**, matrícula **42042**, admitido (a) em **07/06/2013**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2167, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSAINÉ RENATA GIANELI**, matrícula **42729**, admitido (a) em **18/11/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2168, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DAISY TADEU DE OLIVEIRA**, matrícula **42807**, admitido (a) em **03/12/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2169, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula **42830**, admitido (a) em **11/12/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2170, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **42838**, admitido (a) em **11/12/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2171, DE 18 DE

JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA VANRLEI BANDEIRA YOUSSEF**, matrícula **43029**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2172, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA CAMPOS**, matrícula **43841**, admitido (a) em **05/03/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2173, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCIANA MARIA DE MENEZES**, matrícula **44001**, admitido (a) em **14/03/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2174, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RUTE FERREIRA BATISTA DE SOUZA**, matrícula **44285**, admitido (a) em **16/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2175, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA MARCIA NUNES MENDONCA MENDES**, matrícula **45067**, admitido (a) em **26/08/2014**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2176, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GIDEONE ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula **45256**, admitido (a) em **01/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2177, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGINEIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **46519**, admitido (a) em **29/01/2016**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a

partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2178, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula **47289**, admitido (a) em **01/07/2016**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2179, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FABIANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula **48150**, admitido (a) em **02/05/2017**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2180, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIANA SILVA**, matrícula **48840**, admitido (a) em **02/03/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2181, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NIVEA APARECIDA DO PRADO SILVA**, matrícula **48966**, admitido (a) em **04/04/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2182, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula **49283**, admitido (a) em **07/08/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2183, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GIOVANNA ZANELATTO BOAS DA SILVA**, matrícula **49627**, admitido (a) em **20/12/2018**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2184, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JEFFERSON PIRES LEITE**, matrícula **49966**, admitido (a) em **10/04/2019**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**,

lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2185, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EVERLIN APARECIDA PONTES**, matrícula **50060**, admitido (a) em **02/05/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2186, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **WILSON DE PAULA VIEIRA JUNIOR**, matrícula **50077**, admitido (a) em **13/05/2019**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2187, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARTA DARLANE PACHECO MARQUES**, matrícula **50193**, admitido (a) em **24/06/2019**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2188, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IZY KEDLA SOUSA SILVA**, matrícula **50243**, admitido (a) em **23/07/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2189, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EDUARDO ALBINO DE SOUZA**, matrícula **50852**, admitido (a) em **13/04/2020**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de 04/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2190, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NILTON JOSE FLORES JUNIOR**, matrícula **42041**, admitido (a) em **07/06/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **8/5/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2191, DE 18 DE

JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARTINHA MARIA DA SILVA**, matrícula **40222**, admitido (a) em **26/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 09/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2192, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **HELOISA MARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **20708**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de 11/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2193, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JAILMA PAIXAO PEREIRA**, matrícula **21233**, admitido (a) em **20/04/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de 11/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2194, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA**, matrícula **43565**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 11/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2195, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NATALIA DANIELE DE CAMPOS**, matrícula **48951**, admitido (a) em **28/03/2018**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 11/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2196, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **LUCAS TIAGO DA SILVA**, matrícula **49598**, admitido (a) em **06/12/2018**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de 11/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2197, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula **39782**, admitido (a) em **05/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de 13/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2198, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **NOELIA MARIA JESUS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **40175**, admitido (a) em **21/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 13/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2199, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCOS ROGERIO MOTTA PEDRO**, matrícula **13045**, admitido (a) em **09/09/1997**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de 14/08/2025, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2200, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADRIANA GERMANO DOS SANTOS MODESTO**, matrícula **39571**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **18/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2201, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JANAINA GODOY DOS SANTOS**, matrícula **42841**, admitido (a) em **12/12/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **18/08 /2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2202, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **ELAINE APARECIDA CRUZ**, matrícula **38567**, admitido (a) em **01/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **22/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2203, DE 18 DE JULHO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NELSON NEVES DE SOUZA**, matrícula **38653**, admitido (a) em **04/01/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **28/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2204, DE 18 DE JULHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES**, matrícula **53824**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JULHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2205, DE 18 DE JULHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERICA DO CARMO CANDIDO**, matrícula **49656**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JULHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2206, DE 18 DE JULHO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUELEN DE JESUS REIS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.868.347-7** e **CPF. nº.387.697.838-61**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da

Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **21 DE JULHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2207, DE 18 DE JULHO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 33.582.481-X** e **CPF. nº.288.573.508-27**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **21 DE JULHO DE 2025**.

Carapicuíba, 18 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 – Processo nº 975/2023, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa MDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para implementação de solução digital no modelo de software como serviço, com características específicas de serviços digitais integrados, para atendimento aos departamentos internos desta casa de leis, incluindo, licenças, hospedagem em datacenter, suporte técnico continuado e operação presencial, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei, conforme Termo de Referência – Anexo I. Prazo: 12 meses, de 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor: R\$ 49.107,36 (Quarenta e nove mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos) mensais. Carapicuíba, 16 de julho de 2025. Ronaldo de Souza – Presidente.

